

Alcides (p. 1.225-53) - Dr. N. Kubra Vel
ao Dr. N. Francisco Deford
Lousada (p. 1.225-53) - Lousada
Dr. Luiz Alberto da Silva (p. 362-54) -
Dr. N. - Julia Guver ao Dr. N. Francisco
Regional.

Exclusão por falecimento (1ª Lousa - Capri-
tal) - Excluído: Rosa de Lousa Furtado
(p. 362-54) - Dr. N. - Julia Guver ao
Dr. N. Francisco Regional.

Exclusão por falecimento (2ª Lousa - Pa-
pá) - Excluído: Carlos Fernando de
Lousa (p. 1.833-53) - Dr. N. - Hamil-
ton Ferreira de Passa ao Dr. N. Francisco
Deford.

- Julgamento -

Exclusão por falecimento (1ª Lousa - Co-
ntal) - Excluído: Pedro Heactara de
Albuquerque Gualyrola (p. 370-54).
Relator: Dr. Sr. Maurício Tinto - Ordena-
ção e cancelamento de inscrições, em
consequência.

Nota: Não houve a data, o Sr.
Desembargador Presidente declarou a suspensão
da sessão, e, por oportuna, em consequência
decretou a Secretaria, por via de expediente
interior.

Amim de Lencastre

Maurício Tinto

Antônio de Almeida

Luiz Alberto da Silva

Hamilton Ferreira de Passa
Caro de Lencastre - Pres. Ref.

Quinze dias

Ata do 1.160.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em 11 de março de 1954, às 14 horas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Decemberto Figueira Pereira de Lencastre, juiz Sr. Amalberto de Lencastre Lobo, Maurício Fontes de Brito, Milton de Azevedo e Silva, Júlio Friaça Gonçalves de Lencastre e Hamilton Ferreira de Sousa, e o promotor de fiscal Sr. Otávio Mendes, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. referencial foi lida e aprovada a ata da 1.159.ª sessão ordinária do dia 11 de fevereiro.

- Distribuição de autos -

Causa nº. 100.000.000.000. Partido Social Democrático (proc. 380-54) - Sr. Dr. Hamilton Ferreira de Sousa

Causa nº. 19.ª Jure - Mateus Negro - Causa nº. 100.000.000.000. Partido Social Democrático (proc. 383-54) - Sr. Dr. Amalberto Lobo

- Outros autos -

Exclusão, por falecimento (1.ª fase - Capital) Excludor: Sr. Flávio de Albuquerque Guabyruba (proc. 330-54) - Sr. Dr. Des. Amalberto Lobo

- Outros autos -

Causa nº. 100.000.000.000. Partido Social Democrático (proc. 349-54) - Sr. Dr. Hamilton Ferreira de Sousa por Sr. Dr. R. B. B. B.

Procurador Regional.

Exclusão por falecimento (8ª. Vara - Monte)
Excluído: Juca Rodrigues de Oliveira (proc.
1.225-53) - Dr. Sr. A. Procurador Regional por Dr.
N. Milton Melo.

Exclusão por falecimento (1ª. Vara - Capiti-
tal) - Excluído: Antonio Gonçalves da
Costa (proc. 349-54) - Dr. Sr. A. Procurador
Regional por Dr. N. Milton Melo.

Exclusão por falecimento (1ª. Vara - Ca-
pize) - Excluído: Rosa de Luan Pi-
u-leiro (proc. 341-54) - Dr. Sr. A. Procu-
rador Regional por Dr. A. José Gouveia.

Exclusão por falecimento (8ª. Vara -
Monte) - Excluído: Sérgio Fernandes
de Souza (proc. 1.833-53) - Dr. Sr. A. Pro-
curador Regional por Dr. A. Mauricio
Fernandes de Souza.

- Julgamento -

Registo de Desembargos Regionais - Receb-
mento: Carta Republicana (proc. 331-54)
Relativo dr. des. Mauricio Pato - Orde-
naram o respeito visto terem sido fatos
feitos ao infuicio legal, unanimi-
mente.

Para nos Lavados a tratar, o Dr. de
Cemburgado Presidente declarou que
nada se passa, e, por fortuna, em
vista de se tratar de direitos de succe-
são, houve a presente para

Mauricio Pato
Mauricio Pato
Mauricio Pato
Mauricio Pato

nome de seus pais, o Sr. Dr. Quinto Pedro Paul
Joa e Costa, juiz do Juiz. Tribunal Superi-
or Eleitoral, em visita a este Tribunal, e
reputando os atributos morais e intelectuais
pe a recommendação e indicação por o
elevado cargo que ocupa na mais alta
instância Eleitoral do País.

Agradece-se a Comarca, o eminente
magistrado apentado que levou consigo
o prazer infinito de encontro que lhe pro-
piciava essa visita, a qual ficará
gravada em caracteres indelíveis em
sua memória.

Intervenção de Autos.

Causula (19ª Jura - Norte Negro) - Causu-
lente: Sr. Juiz Eleitoral de Joo (ppm. 396-
34) - Sr. Dr. Des. Mauricio Pinto.

Intervenção de Autos.

Requisição de Juiz auxiliar (Sr. Joo - Porto
de Torres) - Requirente: Juiz Eleitoral
de Joo - Requirido: Joo Maria Boa
Nova Soares, Juiz auxiliar municipal
(ppm. 57-54) - Sr. Dr. Des. Carlos Silva,
presidente, com poderes reservados.

Registro de Direções Reforço
Requerente: Partido Republicano (ppm.
331-54) - Sr. Dr. Des. Mauricio Pinto,
com poderes reservados.

Intervenção de Autos.

Exclusão, por Seleção (Sr. Joo - Ma-
rabi) - Excludente: Joo de Joo
civileto (ppm. 1245-53) - Sr. Dr. Des.
Mauricio Pinto, Sr. A. P. P. P. P.
P. P. P.

Causas Arretradas

Causella (19^a Jura - Monte Alegre) - Causellente: Carion Joze Melem, presente do Directorio Municipal de Monte Alegre do Partido Social Progressista (proc. 383-54) - Dr. Sr. Des. Amalio Lobo a Dr. N. Procurador Regional.

Causella (19^a Jura - Monte Alegre) - Causellente: S. Juf Electoral de Jura (proc. 396-54) - Dr. Sr. Des. Mauricio Pente a Dr. N. Procurador Regional.

Exclusão por falecimento (8^a Jura - Marabá) - Excluido: Adelino Garcia de Silva (proc. 1.832-53) - Dr. Sr. N. Pernambuco Filho a Dr. N. Procurador Regional.

Exclusão por falecimento (8^a Jura - Marabá) - Excluido: Elcy Maria Santos (proc. 1.264-53) - Dr. Sr. N. Pernambuco Filho a Dr. N. Procurador Regional.

Instancia de Carta - Requerente: Manoel Paquini de Prunyo Filho, oficial publico da secretaria de T. R. C. (proc. 1.111-54) - Dr. Sr. N. Pernambuco Filho a Dr. N. Procurador Regional.

Exclusão por falecimento (1^a Jura - Capitel) - Excluido: Teresita Ferreira Sobal (proc. 185-54) - Dr. Sr. N. Pernambuco Filho a Dr. N. Procurador Regional.

Registros de Directorio Municipal (das Causas de Odiavelos) - Requerente: Partido Social Democrata (proc. 252-54) - Dr. Sr. N. Pernambuco Filho a Dr. N. Procurador Regional.

- Julgamento -

Excluido, por falecimento (1^a Jura - Capitel) Excluido: Antonio Goncalves de Costa (proc. ...)

Comunidade

Ata da 1.162ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral

Das requisições de um de março de 1965 de um nascido e residente em Curitiba, desta cidade de Belém, capitão de Estado de Iona, um filho de seus pais presentes e presentes Sr. Desembargador Curcio Lageiro de Silva; o Sr. Juiz Tarciso de Fátima, Maurício Cordeiro de Almeida e de Fátima, Fátima Maria Guise e Luíza de Aguiar, Sr. de Almeida Remanuco de Fátima e Cavallotti, Ferreira de Jesus, e o promotor regional Sr. Otávio Melo, pelas razões seguintes: o Tribunal Regional Eleitoral.

Leitura e aprovação a ata da 1.161ª sessão ordinária de dia 16 de janeiro.

- Parte Administrativa -

Requisição de Funcionário (25ª Folha - Faga - novo) - Requisitante: Sr. Prof. Eleitoral de Iona - Requisiteiros: Abigail Telo Henrique, professor estadual e Maria Quilbe Pessoa Ribeiro (proc. 212-54) - Subscritores e Requisiteiros, unanimemente.

Distribuição de Cotas

Educação por falecimento (28 folhas - Marbá) - Educando: Patrícia Vieira de Jesus (proc. 1.226-53) - Sr. Sr. Sr. Remanuco de Fátima (nora do tribuniciano).

Registro de Livraria Municipal (Teoni) - Requerente: Parte do Prof. Democrático (proc. 400-54) - Sr. Sr. Sr. Milton Melo.

Registro de Livraria Municipal (Bucciardi de Fragosa) - Requerente: Parte do Prof.

Livro de Desembargos (proc. 401-54) - Sr. D. Felix
Gouvea.

Registo de Directorio Municipal (Processos)
Requerente: Partido Socio Democratico (proc.
402-54) - Sr. D. Remauneyes Filho.

Registo de Directorio Municipal (Statu-
tutos) - Requerente: Partido Socio Democ-
ratia (proc. 403-54) - Sr. D. Camillo
Ferreira de Sousa.

Registo de Directorio Municipal (Affa-
res) - Requerente: Partido Socio Democratico
(proc. 404-54) - Sr. D. Jos. Fualdo Lobo.

- Entre e Cetro -

Exclusos por falecimento (1.ª fase - Ca-
pitol) - Excluido: Antonio Guedes da
Costa (proc. 349-54) - Sr. D. Milton
Melo por acido possuado.

Exclusos por falecimento (1.ª fase - Ca-
pitol) - Excluido: Jose de Jesus Pinheiro
(proc. 371-54) - Sr. D. Felix Gouvea, por
acido possuado.

- Passos de Cetro -

Registo de Directorio Municipal (Affa-
res) - Requerente: Partido Socio Democratico (proc.
404-54) - Sr. D. Jos. Fualdo Lobo e Sr.
D. Francisco Rego.

Registo de Directorio Municipal (Processos)
Requerente: Partido Socio Democratico
(proc. 405-54) - Sr. D. Milton Melo por
Sr. D. Francisco Rego.

Registo de Directorio Municipal (Con-
ceito de Impunidade) - Requerente: Partido
Socio Democratico (proc. 406-54) - Sr.
D. Felix Gouvea e Sr. D. Francisco

Formação Regional.

Exclusão, por falecimento (83. João Marbá) - Excluído: Joaquim Vieira de Sousa (proc. 1.226-53) - Dr. Sr. J. Pernambuco Filho ao Dr. A.

Formação Regional.

Registo de Direção Municipal (Povoas) - Requerente: Partido Social Democrático (proc. 402-54) - Dr. Sr. J. Pernambuco Filho ao Dr. A.

Registo de Direção Municipal (Statuta) - Requerente: Partido Social Democrático (proc. 403-54) - Dr. Sr. J. Hamilton Ferreira de Sousa ao Dr. A. Formosa P. Pigeaf.

Exclusão, por falecimento (84. João Marbá) - Excluído: José Elias José de Vasconcelos (proc. 1245-53) - Dr. Sr. A. Formosa P. Pigeaf ao Dr. Des. Juuldo Lobo.

Crusultra (19. João - H. Alegre) - Excluído: Larui Jorge Melim, presidente do Directorio Municipal de Santo Alegre do Partido Social Progressista (proc. 383-54) - Dr. Sr. A. Formosa P. Pigeaf ao Dr. Des. Amal Lobo.

Exclusão, por falecimento (83. João Marbá) - Excluído: José Evangelista de Barros (proc. 1.246-53) - Dr. Sr. A. Formosa P. Pigeaf ao Dr. Des. Mauricio Pinto.

Exclusão, por falecimento (84. João Marbá) - Excluído: António Garcia de Sousa (proc. 1.232-53) - Dr. Sr. J. Formosa P. Pigeaf ao Dr. A. Pernambuco Filho.

Exclusão, por falecimento (86. João -

Luz-Marobá) - Exduca: Elcy Maria
Santos (Proc. 1.264-33) - Dr. Dr. R. Proença
Reprova Dr. R. Pernambuco Filho.

Protestas de Louros - Regime: Ma
nuel Joaquim de Frago Filho officio
publicario "f", de Secretaria de T. R. B.
(Proc. 111-54) - Dr. Dr. R. Proença
Reprova Dr. R. Pernambuco Filho.

Registo de Directorio Municipal (Cesq
Cartas de Edificios) - Regime: Pur
tuguez de Pernambuco (Proc. 252-54)
Dr. Dr. R. Proença Reprova Dr.
R. Pernambuco Filho.

- Julgament -

Exduca por falocumto (P. Luz - Car
pitol) - Exduca: Manuel Damasceno
Ramos (Proc. 320-54) - Relator: Dr. Dr.
Emilio Lobo - Ordernaram o cancela
mento de seus gips unanimente.

Não mais havendo a tratar, o Dr.
Desembargador Presidente declarou encer
rada a sessão, por se tratar de
~~assuntos~~ directos de Secre
taria, ficando a potesta pte.

Comun. 1/2, P.

Mauricio Cordeiro Filho
Juiz de Direito

Juziz de Direito de
Pernambuco

Havendo a sessão
deu-se a seguinte - Dr. R. R.

Curiosos Filon

Ata da 1.163ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em vinte e dois de maio de 1962, no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nas salas de suas dependências, presentes no Poder Judiciário Sr. Desembargador Corrêa Laurindo da Silva, o juiz Juvenal Távila Lobo, Maurício Cordeiro Tinto, Milton Leal de Melo, Júlio Freire Figueira de Azevedo, Miguel José de Almeida Fernandes Tinto e Camilão Ferrer de Jesus e o procurador público Sr. Otávio Nêla, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão à hora seguinte foi lida e aprovada a ata da 1.162ª sessão ordinária de dia 18 do corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente Camilão o Tribunal por uma sessão extraordinária no dia 22 do corrente (segunda-feira), à hora seguinte, a fim de introduzir no art. 19, al. 18, 2ª respectivo Regulamento Interno, a alteração decorrente da execução da Lei nº 2.122-53, que pretendeu por períodos das secretarias do Tribunal Superior e do Tribunal Regional Eleitoral os benefícios do arts. 138 e 146 do Estatuto dos Funcionários Públicos civis de (leias)

- Entrega de Autos

Exduos, por Almirante (1ª Juiz-Relator) - Exduos Marcel Damasceno Pinheiro (proc. 320-54) - Fala Sr. Des. Juvenal Lobo, quem pôde ser ouvido.

- Passagens de Autos -

Registro de Diretoria Municipal (Araçá).
Requerente: Partido Social Democrático
(Proc. 106-54) - Dr. Sr. D. Romão de
Souza e Dr. Sr. Prudêncio de
Lima.

Legislação (19^o Jan. - M. Reg.) - Casamento
de Sr. J. de Almeida de Souza (Proc. 396-54) -
Dr. Sr. D. Romão de Souza e Dr. Sr. Man-
rião de Souza.

Registro de Diretoria Municipal (Sorocaba).
Requerente: Partido Social Democrático
(Proc. 100-54) - Dr. Sr. D. Romão de
Souza e Dr. Sr. M. de Almeida.

Registro de Diretoria Municipal (Cru-
zeiros de Minas) - Requerente: Partido
Social Democrático (Proc. 101-54) -
Dr. Sr. D. Romão de Souza e Dr. Sr. J. de
Almeida.

Exclusão por falecimento (8^o Jan. - M.
Reg.) - Excluído: Joaquim de
Souza (Proc. 1.226-53) - Dr. Sr. D. Romão
de Souza e Dr. Sr. Pernambuco de
Souza.

Exclusão por falecimento (1^o Jan. - M.
Reg.) - Excluído: J. de Almeida de
Souza (Proc. 185-54) - Dr. Sr. D. Romão de
Souza e Dr. Sr. Pernambuco de
Souza.

Registro de Diretoria Municipal (Petrópolis).
Requerente: Partido Social Democrático
(Proc. 102-54) - Dr. Sr. D. Romão de
Souza e Dr. Sr. Pernambuco de
Souza.

Registro de Diretoria Municipal (Ita-
petrópolis) - Requerente: Partido Social
Democrático (Proc. 103-54) - Dr. Sr.
D. Romão de Souza e Dr. Sr. J. de
Almeida.

Acórdão Terceira de Junho

- Julgamentos -

Causada (19: Caus. M. Alegre) - Causante: Cirneio José Melem, presidente do Diretorio Municipal de Santa. Alegre, do Povo de São Roque, lista (Proc. 383-54) - Relator: Sr. Des. J. A. A. - Responderam afirmativamente, isto é, que desde se do proprio Povo de Santa. Alegre o pedido de transfeencia de domicilio de direito e de respeito de segunda via de titulos, unanimemente.

Exclusos, por falecimento (18: Caus. - Prop. J. A. A.) - Excluido: Des. J. A. A. - Relator substituto: Sr. Des. Pernambuco - Ordenaram o cancelamento da denuncia, unanimemente.

Exclusos, por falecimento (18: Caus. - Prop. J. A. A.) - Excluido: Des. J. A. A. - Relator substituto: Sr. Des. Pernambuco - Ordenaram o cancelamento da denuncia, unanimemente.

Exclusos, por falecimento (18: Caus. - Prop. J. A. A.) - Excluido: Des. J. A. A. - Relator substituto: Sr. Des. Pernambuco - Ordenaram o cancelamento da denuncia, unanimemente.

Exclusos, por transfeencia (18: Caus. - Prop. J. A. A.) - Excluido: Des. J. A. A. - Relator substituto: Sr. Des. Pernambuco - Ordenaram o cancelamento da denuncia, unanimemente.

Luiz de Silveira

Ata do 211º sessão extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

As partes e seus advogados compareceram
aos autos e após o rolamento e em quan-
ta é quatro, nesta cidade de Belém ex-
põe o Estado do Pará, no caso em
comparação presentes e presentes.
Desembargador Jurisconsulto de Belém;
o Juiz de Direito Vapato João Maurício
Lobato Pinto, Mestre Leão e Abel, pelo
Fisco Governador e Advogado Miguel
Frei de Almeida Penabazco de Sá e
Luiz de Silveira, se por e o proci-
dor se por o Sr. Otávio Melo, seu advogado,
contra a decisão proferida pelo Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Ata a ser lida e aprovada a partir da 1.168ª
sessão ordinária de dia 20 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

À vista da Lei nº 2.122-1953, resolveram
dar a seguinte redação ao item 18 do art.
19 do Regulamento Interno deste Tribunal:

"Conceder licenças e férias aos funcio-
nários em exercício, em secretaria, bem
como a solários familiares e as gratifi-
cações adicionais a que tiverem direito,
nos termos do quadro do Tribunal, nos termos da
legislação em vigor".

Porém, mais havendo a tratar o
Sr. Desembargador Presidente redigiu
o despacho e assinou. E, por fim, assinou
em nome do Sr. Juiz de Direito de
Secretaria, por si e presente pta.

Cyrillus Silva, P.
~~Mauricio~~
Mauricio Ferrão Pinto
Miguel de Almeida
Miguel de Almeida
Mauricio Ferrão Pinto
Paris Aracy, Pro. Ref.

Ata da 1.164ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

No dia e mês de maio de 1964, às 14 horas, no salão de sessões do
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, capital
do Estado de Pernambuco, na sala de sessões do
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, reunidos
os Senhores Juizes Desembargadores
Cyrillus Silva, Presidente do Tribunal, e Juizes
Miguel de Almeida, Mauricio Ferrão Pinto,
Miguel de Almeida, e Juizes Titulares
Miguel de Almeida, Miguel de Almeida, Miguel de Almeida,
Miguel de Almeida e Mauricio Ferrão Pinto,
e o Promotor Regional Eleitoral, Sr. Otávio de
Almeida, reunidos ordinariamente o Tribunal Regional
E Eleitoral.

Aberta a sessão à hora regimental,

D. J. G. - Educador: Benedita Nunes
de Voz e outros (proc. 117-54) - Rel.
Dr. D. Lermamburo Filho, com acórdão proferido
em 19/10/54 (19. Jan. - Cameti). Causante:
Dr. J. J. de Jesus da Silva (proc. 176-54) -
Rel. Dr. D. Lermamburo Filho, com acórdão
proferido.

- Passagem de bens -
Legisla. de Diretoria Municipal (Vigau).
Requerente: Partido Republicano (proc. 404-54).
Dr. Dr. Des. Maurício Pinto ao Dr. D. Lermamburo
Regional.

- Plequmato -
Legisla. de Diretoria Municipal (Aferi).
Requerente: Partido Front Democrático (proc.
104-54) - Relator: Dr. Des. J. J. de Jesus -
Ordem para o registro, visto terem sido
satisfeitos os requisitos legais, em acórdão
unânime.

Equívoco (19. Jan. - M. Rega) - Causante:
Dr. J. J. de Jesus da Silva (proc. 396-54) -
Relator: Dr. Des. Maurício Pinto - Responde-
ram na forma seguinte, em acórdão unânime:
1.) a transferência de causante deve
ser processada perante o juiz eleitoral
do juízo mais próximo (Circ. fd. n.
119 de 11-4-1945, art. 1.º R. E.); 2.) não
havendo incompatibilidade, a qualificação
dele e a inscrição de esposa de causante
deve ser feita no juízo eleitoral da
qual ele é juiz.

Legisla. de Diretoria Municipal (Aferi).
Requerente: Partido Front Democrático
(proc. 100-54) - Relator: Dr. D. Lermamburo

Comunidade de São Paulo

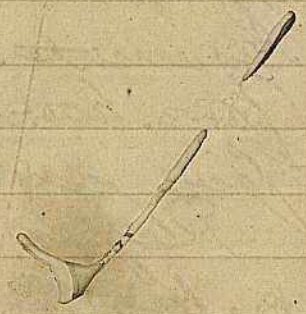
Mistm Neto - Educaram o registro, visto terem sido satisfeitos as exigências legais, em unanimente.

Registro de Diretorio Municipal (Bancos de Pragaui) - Seguinte: Parte de Joail Regenerato (por 16-54) - Relato substit. R. P. unambudo Filho - Educaram o registro, visto terem sido satisfeitos as exigências legais, unanimente.

Para mais verem a tratar, o Sr. Dr. Sumberson presidente declarou encerrado a sessão. E por estar eu, Diretor de Leitura, porci a presente ata.

Quin Silva, P.

~~Mauricio Leopoldo Alves~~
~~Wilton F. de Jesus~~
~~Ysidoro de Almeida~~
~~Alquelem Mendes Filho~~
~~Hanielton~~
~~Carri Anel de Ros. Ref.~~



Ata da 165ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e cinco dias do mês de março
do ano de mil novecentos e cinquenta
e quatro, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, na sala de
sessões, presentes o presidente Sr.
Dionísio de Albuquerque e os membros
do juízo, Srs. Saldanha da Gama, Maurício
Cardoso, Humberto de Melo, Ju-
liao, Trevisan, Gouveia de Azevedo, Miguel
José de Almeida, Pernambuco Filho e Ro-
mualdo Ferreira de Jesus, e o promotor
Resolvidor Sr. Carlos Melo, reuniram ordina-
riamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora requirida
foi lida e aprovada a ata da 164ª
sessão ordinária do dia 23 de fevereiro.

Entrou o Centro -

Registro de Cartório Municipal (afaa) -
Requerente: Partido Social Democrático
(proc. 404-54) - Sr. Saldanha da Gama,
com acórdão passivo.

Consulta (19ª fase - Sr. Melo) - Cartório:
do Juízo Eleitoral de São João (proc. 396-54) - Sr.
Maurício de Azevedo, com acórdão passi-
vo.

Registro de Cartório Municipal (afaa) -
Requerente: Partido Social Democrático
(proc. 400-54) - Sr. Saldanha da Gama,
com acórdão passivo.

Registro de Cartório Municipal (afaa) -
Requerente: Partido Social
Democrático (proc. 38-54) - Sr. Saldanha da Gama,
com acórdão passivo.

Cunha Silva

N. Pernambuco Dito, for quibus passim.

Legisla de Districtus Municipali (Vigen) -
Requerente Partido Republicano (Proc. 434-54) -
Dr. N. Francisco de Paula Dr. Res.
Mauricio Lúcio.

Prestados de Lúcio - Proposição: Manoel
Joaquim de Paiva Dito, Oficial Judiciário,
class. 1.ª de Secretário de C. R. S. (Proc.
141-54) - Relator substituto: N. Pernambuco
Dito - Julgarão bom e legal a applica-
ção da Lei, por Sr. Manoel Joaquim de Pau-
va Dito, Oficial Judiciário 1.ª de Secreta-
rio de C. R. S., ao adiantamento de
L. 8.500,00 (Oito mil e quinhentos e quarenta e cinco
reais) a 19 de dezembro de 1913 de De-
legado Fiscal de Terras Nacionais n.º 124
Blad, e autorizarão, em consequência,
a baixa na responsabilidade de pluri-
do funcionários, unanimemente.

Ex duos, for fallecidos (1.ª Classe -
Capital) - Ex decesso: Teodoro Ferreira
Sobral (Proc. 185-54) - Relator substituto:
Dr. N. Pernambuco Dito - Ordenação o
cancelamento de seu crico, unanimen-
temente.

Legisla de Districtus Municipali (Poa
Lactans de Odeiros) - Requerente:
Partido Social Democrático (Proc. 252-54)
Relator substituto: Sr. N. Pernambuco Di-
to - Ordenação o registro, visto terem
sido satisfeitos os requisitos legais, un-
animemente.

Legista de Curitiba Municipal (Pre-
ses) L. Fagundes. Dato d. 10 de Maio.
1911 (Proc. 102-34) - Relato: Sr. A.
Bernardes Filho - O mesmo se
pelo, visto serem os fatos por
origem legal, mandamos aut.

Mãe que fazenda e water, e h.
Resolução por proposta declarada em
carta de posse. E, por estar
em posse de 100 e 1/2 de aliter de
ferretaria, por si e presente da
Comunidade, Sr. A.

Mauricio Mendes Filho
Mauricio Mendes Filho

Mãe Mendes
Mauricio Mendes Filho
Mauricio Mendes Filho
Mauricio Mendes Filho
Mauricio Mendes Filho



Comunidade de São Paulo

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
de Legação Eleitoral.

Foram presentes sete membros do mesa de parais
do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas sessões, convocada por
presidente Sr. Deodoro F. Pereira, Juiz
de Direito de Belém: o Sr. Juiz Fiscal
Lobo, Maurício Cordeiro Couto, Milton Leal
de Melo, Felis Travençolo Gouveia de Souza
e Miguel José de Almeida Perdigão
e o Sr. Juiz de Direito de Belém e o
procurador especial Sr. Carlos Melo, reu-
nindo-se ordinariamente o Tribunal de Le-
gação Eleitoral.

Aberta a sessão a non sequientel
foi lida e aprovada a ata de 1.ª de 1954.
Sessão ordinária de dia 25 de novembro.

Distribuição de Autos.

Consulta (1.ª Sala - Juarez) - Consulta feita:
Indicasse Viana de Carvalho, Prefeito mu-
nicipal de Juarez. (proc. 164-54) - Sr.
Dr. S. Milton Melo.

Entrada de Autos.

Prestitos de Cartão - Responsável: Ma-
nuel Joaquim de Olay. Sr. Juiz, oficial ju-
dicial "1.ª" da Secretaria deste T. R. E. (proc. 174-54)
e Sr. Dr. S. Peramburo Sr. Juiz, pro. acordos 1901-
1902.

Exclusão, por falecimento (1.ª Sala - B. P. P. -
Tot) - Excluído: Terezita Ferreira Sobral
(proc. 185-54) - Sr. Dr. S. Peramburo Sr. Juiz,
falecimento pessoal.

Registros de Diretoria Municipal (Las Bae)

M. Alegre) - Excedente: Severiano Rodrigues da
Silva (proc. 173-54) - Dr. Dr. S. Maurício
Tereza de Jesus.

Registro de Diretoria Municipal (João
Lalho) - Segue em: Partido Republicano
(proc. 179-54) - Dr. Dr. S. Maurício Tereza.
- Integ. de C. A. -

Registro de Diretoria Municipal (Vizeu) -
Segue em: Partido Republicano (proc.
184-54) - Dr. Dr. Des. Maurício Tereza, com
acórdão assinado.

Registro de Diretoria Municipal (Alto
Lago) - Segue em: Partido Social Democrá-
tico (proc. 103-54) - Dr. Dr. S. Maurício
Tereza de Jesus, com acórdão assinado.
- Integ. de C. A. -

Registro de Diretoria Municipal (João
Lalho) - Segue em: Partido Republicano
(proc. 179-54) - Dr. Dr. S. Maurício Tereza
e Dr. Dr. S. Bernardino de Jesus.

Excedente, por falecimento (19: Lou-
is M. Alegre) - Excedente: Severiano Ro-
drigues da Silva (proc. 173-54) - Dr. Dr.
S. Maurício Tereza de Jesus e Dr. Dr.
Bernardino de Jesus.

Porém, assim sendo a tratar, o
Sr. Desembargador Presidente declarou
encerrado o processo. E, para constar,
de ~~causa~~ ~~de~~ ~~direito~~ de
Secretaria, fizeo a presente ata.

Em ~~19~~ ~~de~~ ~~Junho~~ de 1954, P. -
~~Maurício Tereza de Jesus~~
Maurício Tereza de Jesus
Luiton de Jesus

- Distrito de Curitiba -

Curitiba (S. João - Sq. Meri) - Casa-forte:
Dr. J. J. Eleitor de Souza (proc. 478-54) - Dr.
Dr. J. J. Gouveia.

Registro de Diretorio Municipal (Inbau-
gapi) - Reguente: Partido Republicano
(proc. 482-54) - Dr. Dr. J. J. Gouveia.

- Paroquias de Curitiba -

Curitiba (S. João - Sq. Meri) - Casa-forte:
Dr. J. J. Eleitor de Souza (proc. 478-54) -
Dr. Dr. J. J. Gouveia e Dr. Dr. P. P. P. P.

Registro de Diretorio Municipal (Inbau-
gapi) - Reguente: Partido Republicano
(proc. 482-54) - Dr. Dr. J. J. Gouveia
e Dr. Dr. P. P. P. P.

Registro de Diretorio Municipal (S. Joao
Lobos) - Reguente: Partido Republicano
(proc. 479-54) - Dr. Dr. P. P. P. P.
e Dr. Dr. L. L. L. L.

Curitiba (S. João - Guandu) - Casa-
forte: Arduo e branco de arado, por-
feto municipal de Guandu (proc. 484-
54) - Dr. Dr. P. P. P. P.
e Dr. Dr. L. L. L. L.

Curitiba (S. João - Sq. Meri) - Casa-forte:
Dr. J. J. Eleitor de Souza (proc. 462-54) -
Dr. Dr. P. P. P. P. e Dr. Dr. J. J. Gouveia.

Curitiba - Casa-forte: Partido Re-
publicano (proc. 380-54) - Dr. Dr.
P. P. P. P. e Dr. Dr. L. L. L. L.

Curitiba, por falecimento (19.º L.º -

Loas - M. Alegre) - Educand: Lescerius Padri-
ques do Liboy (pope. 473-54) - Dr. Dr. N. Br.
casado de Moraes ao Dr. N. Hauilto Ferreira
de Jesus.

- Julgamento -

Consultas (16: Loup. Afai) - Causante: Es-
valdus de Rescunentis Rubeis, foron date
de Dircubis Municipal de Anajis do
Puteo Loup Progressista (pope. 35-54) -
Delator: Sr. Des. Mauricio Lutz - Dos
fauand pou Recunentis de item final
por estar redigido em termos vagos, res-
pondiam ao dois outros pde fauand
Rescunentis: 1º) as validas para as eleições
que se realizaram até 31 de dezembro
de 1955 os titulos utilizados nos eleições
de 3 de outubro de 1950 e de 27 de fe-
vembro de 1953; 2º) no caso de substitui-
cao, que a facculation o respectivo
requerimento deve ser de proprio pu-
nho do eleito, ou autenticamente

Itade mais fauand a tratar
o Dr. Desembargador Presidente de
glaron encerrado p. 1950, 6, por
contar em, a p. 1950 p. 1950
diretor de Secretaria, p. 1950 p. 1950
ata.

Cyrilillo Silva P.
Mauricio Lutz
Luiton Desembargador
Julio Cesar de Moraes
Niquel Desembargador
Hauilto Ferreira de Jesus.

Comunicações - Par. P. 2.

Acta da s. 109.ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Das 11h30 dias do mês de abril do ano
de mil novecentos e cinquenta e quatro
nesta cidade de Belém capital do Estado
do Pará, na sala de suas sessões, perante
o presidente Sr. Desembargador Percival
Lacerda de Silva, os juizes Titulares
Vasente Sr. Mauricio Gordonel Pente
Meston Leis e Sr. Helo Peder Freire Gouveia
de Moraes, Miguel Fri e Flaciano Per-
nambuco Filho e Camillo Teodoro de
Souza, e o promotor peccoral Sr. Ota-
vio Helo reunida ordinariamente o Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a' hora sequente
foi lida e aprovada a acta da s. 108.ª
sessão ordinária do dia 1.º do corrente.

- Distribuição de factos -

Registro de Directorio Municipal (Prestes)

- Requerente: Partido Social Democrático
(Proc. 50.1.54) - Sr. Sr. Sr. Pernambuco, Di-
to.

Cunha Silva

- Entrada de Autos -

Causella (16: hour - afa) - Causante: Sr. Amalrio Resacient Ribeiro, presidente do Directorio Municipal de Caxupis, Partido Progresista (nom. 33-34) - Rel. Sr. Des. Mauricio Punt, seu proprio assinal.

- Processos de autos -

Registro de Directorio Municipal (Caxupis) - Requerente: Partido Progresista (nom. 33-34) - Dr. Sr. R. Puyambur Ritz as Sr. R. Fernandez - Legioes.

Registro de Directorio Municipal (Caxupis) - Requerente: Partido Republicano (nom. 182-54) - Dr. Sr. D. Francisco de Jesus as Sr. R. Julia Gouvea.

- Julgamento -

Registro de Directorio Municipal (Caxupis) - Requerente: Partido Republicano (nom. 179-54) - Relator: Sr. R. Milton Melo - Ordenaram o afastamento do terreno ad satisfato as exigencias legais, unanimemente.

Ordem mais favoravel a vobas, o Sr. Desembargador proferiu declaracao acerca da existencia do terreno, em -
ordem de 10/11/54, directa ao Sr. Punt, seu proprio assinal.

Cunha Silva, P.

Mauricio Punt

Miguel Vermeiren

Francisco de Jesus

Julia Gouvea

Francisco de Jesus

Atas met. Par. Ref.

Ata de 1. 170. sessões ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

As sessões de 1.º de abril de 1969
de manhã cedo e seguinte e quando restou
cidade de Pelotas capital do Estado do Rio
Grande do Sul, a saber: presentes o Sr.
Presidente Sr. Manoel Barão de Lucena, Sr.
Vice Sr. João Paulo de Almeida, Sr.
Lopes, Sr. Maurício de Barros, Sr. Diógenes
Lopes de Melo, Sr. João Francisco Gouveia de
Azevedo, Sr. Miguel José de Almeida Pa-
uam, Sr. Diógenes de Barros, Sr. Henrique
de Jesus e o promotor de Justiça Sr.
Oscar Melo, reuniram ordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral.

Atas e sessões a serem sequenciais, fi-
lidade e aprovação a ata de 1. 169. ses-
sões ordinária de dia 3 de corrente.

Distribuição de autos -

Ex autos, por fls. 19.º (19.º Livro - M. Alegre).
Ex autos, Gregório Laires Lenc e outros
(Proc. 549-349) - Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Ex autos (15.º Livro - Barros) - Ex autos.

~~Mauricio Gordon~~
Mauricio Gordon
Lentor de...
Y...
Wiguet...
Hamilton...
Paris...

Acta de 1.14.18^{ta} sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

No dia de hoje de mês de abril de 1918
de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, em sala de atos legais, presentes
o presidente Sr. Desembargador Carneiro
Leiteiro da Silva; o juiz Amal de Fátima
Lobo, Mauricio Gordon, Paulo Milton
Leão de Fátima, Julio Tavares Góes e Sr.
Dr. Miguel José de Almeida Guimarães
do Conselho Superior de Povoação, e o pro-
curador especial Sr. Otávio de Sá, reu-
nidos no dia seguinte o Tribunal Superior
Eleitoral.

Acta a ser lida e aprovada p. ata do 1.14.18^{ta}

1.150^o sessões ordinárias de dia 6 de fevereiro.

- Parte administrativa -

Dados, por falecimento a casa de falecimento de
Euzébio de Barros Theotônio Martins Loui-
no, vice-presidente do Tribunal de Justiça do
Paraná e ex-juíz do Tribunal de Justiça
Eleitoral de todo Estado, que lhe foi commu-
nicado em telegrama de 5 de fevereiro,
o Sr. Desembargador Presidente propôs a
misericórdia em favor de um voto de profundo
pezo pelos desaparecimentos desse digno
magistrado, sentimentando-se, J. R. T.
do Juizado pelo futuro evento. A en-
dicação foi aprovada, unanimemente.

- Distribuição de autos -

Exclusos, por falecimento (10^o Juiz - Guauá) -
Excluídos: Hilário Augusto de Moraes e
outros (proc. 580-54) - Dr. Sr. Des. Maurício
Lúcio.

- Entrega de autos -

Consulta (11^o Juiz - Guauá) - Causante:
Anastasy Vianna de Azevedo, prefeito mu-
nicipal de Guauá (proc. 580-54) - Pelo Sr.
Dr. Milton de Azevedo.

- Transferência de autos -

Exclusos, por transferência (13^o Juiz -
Ponguena) - Excluídos: Benedita Nunes
da Rosa e outros (proc. 117-54) - Dr. Sr.
N. Jeneambuco Filho e Dr. D. Provasor
Regoal.

Exclusos, por falecimento (17^o Juiz - Monte
Alegre) - Excluídos: Gregório Leão Louf
e outros (proc. 549-54) - Dr. D. Provasor
Regoal e Dr. Des. Juvaldo Lobo.

Legisla e Diretoria Municipal
(Lanciamos de Casuarina) - Leguente: Par
tido Social Democrático (p. 101-54) -
Dr. Ruy N. Trompador Prefeito Dr. R. N. Ju
lio Guverá.

Consulta (15. Jan. - Pires) - Causante:
Dr. José Eleitor de Souza (p. 571-54) -
Dr. R. N. Trompador Prefeito Dr. R. P. P. P. P.
Luis G. G.

Comunicação (12. Jan. - Caieté) - Comu
nicante: Daniel José Damasceno, profei
to municipal de Caieté (p. 1074-53) -
Dr. R. N. Trompador Prefeito Dr. R. N. Hea
retilho Ferreira de Jesus.

- Salgareiros -
Consulta (1. Jan. - J. M. M.) - Causante:
Dr. José Eleitor de Souza (p. 762-54) -
Relator: Dr. R. N. Julio Guverá - Respondeu aq
ue a disposicao do art. 197, § 2.º da Lei
n.º 1.164, de 24 de julho de 1950 (Cod. Eleitoral),
e extensao as eleições que se realizaram
no País, até de de julho de 1950, inclu
sive os suplementos "ex-oi" do art. 1.º da
Lei n.º 894, de 19 de março de 1954, unani
memente.

Consulta - Causante: Partido Social
Democrático (p. 388-54) - Relator: Dr.
R. N. Hearetilho Ferreira de Jesus - Respondeu aq
ue afirmativamente, face ao art. 1.º da Lei
n.º 894, de 19 de março de 1954, unani
memente.

Nota após a morte de Walter, o Dr.
Desembargador Trompador declarou em
carta a seus. E, por conta,

faustas en ~~caso de~~ ^{Quinto} ~~de~~ ^{Silva}
de ~~condemna~~, favori a presente sta.
Comunidade, P.

~~Mauricio Borroni Pires~~
~~Quiltoes de~~
~~Julio de~~
~~Alque~~
~~Haver~~
Tavares - Prof.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No 20.º dia do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de Sessões desta Comarca, reuniram-se o Juiz Eleitoral Curcúto Pereira de Silva, os juizes Auxiliares Rafael Kato, Mauricio Borroni Pires, Milton Leão de Toledo, Juliano Freire Gouveia de Andrade, Magalhães de Almeida Perugini e Henrique Hamilton Ferreira de Sousa, e o promotor de Justiça L. Otávio Kelly, reuniram-se para constituir o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a Hon. presidente
filite e a palavra a Sr. J. P. P.
Sessão ordinária de dia 8 de corrente.

- Distribuição de cartas -

Exclusos por falecimento (Sr. Lourenço - Gu-
rupi) - Educador: Júlio Romão de Faria
(proc. 590-54) - Sr. Dr. D. Milton de A.

- Entrega de cartas -

Leitura (Sr. Lourenço - Gu-
rupi) - Educador: Júlio Romão de Faria
(proc. 590-54) - Sr. Dr. D. Milton de A.

Leitura - Leitura: Carta de José
Demétrio (proc. 380-54) - Sr. Dr. D.
Leitura de cartas de favor, com pri-
vilegio reservado.

- Passagem de cartas -

Exclusos por falecimento (Sr. Lourenço - Gu-
rupi) - Educador: Júlio Romão de Faria
(proc. 590-54) - Sr. Dr. D. Milton de A.
Sr. Dr. D. Romão de A.

Exclusos por falecimento (Sr. Lourenço - Gu-
rupi) - Educador: Michael Ribeiro de Moraes
e outros (proc. 580-54) - Sr. Dr. D. Romão
de A. Sr. Dr. D. Maurício Pinto.

Exclusos por falecimento alio, por
transferência (Sr. Lourenço - Gu-
rupi) - Educador: Benedito de A. de A. e

outros (proc. 117-54) - Sr. Dr. Romão de A.
Sr. Dr. D. Romão de A. Sr. Dr. D. Romão de A.

- Julgamento -

Relatório de Direção Municipal (Sr. Lou-
renço - Gu-
rupi) - Relatores: Partido Republicano
(proc. 482-54) - Relatores: Sr. Dr. Júlio

Comunidade

Julio Gouvea - Ordenaram o registro, visto terem sido satisfeitos as exigencias legais, unanimemente
Registro de Diretorio Municipal (Licitacao) - Re-
querente: Partido Social Democratico (proc. 504-
54) - Relator: Sr. D. Pernambuco Filho - Ordena-
ram o registro visto terem sido satisfeitos as
exigencias legais, unanimemente.

Ordens, por floccionant (19^o Law - Party
lepe) - Educand. Severiano Rodrigues de Sobr
(proc. 473-54) - Relator: Sr. D. Hamilton Ferreira
de Sousa - Ordenaram o cancelamento da
inscricao, unanimemente.

Nota sobre Lavanda a Water, e
Sr. D. Ambarfida Presidente declarou en-
cargos a cargo. E, por favorstar em
Luzern de D. D. Direto de Secretaria
pori e presente de.

Comunidade
Mauricio Gerardo Pich
Luzern de D. D. Direto de Secretaria
Yusufogimurindabunde
Miguel Pernambuco Filho
Hamilton Ferreira
Gouvea de D. D. - Proc. Ref.

7

Ata da 11ª Sessão Ordinária do
Tribunal Legião Eleitoral

No dia 11 de maio de 1954
do ano de mil novecentos e cinquenta
e quatro, nesta cidade de Belém, capi-
tal do Estado do Pará, às 14h e 30m as-
sim, presentes o presidente Sr. Desembau-
gado Luciano Lequeiro de Azevedo; o pri-
zeiro Sr. Deputado Roberto Maurício Lo-
bato Pinheiro, Milton Reis de Azevedo, João
Freire Gusmão de Azevedo, Miguel José
de Almeida Papanabuco Filho e Adolpho
Ferreira de Sousa, e o promotor reformado
Sr. Claudio de Souza, ordinariamente
o Tribunal Legião Eleitoral.

Aberta a sessão e com a seguinte
ordem de trabalhos a 11ª Sessão
Ordinária do dia 11 de maio.

- Parte Administrativa -

Resolveram autuizar para 14 de con-
ta a Sessão Ordinária que devia ter
lido-se no dia seguinte (Quinta-feira
partida) -

- Distribuição de Cartas -

Exduros, por falecimento (10. Lou-
renço) - Exduros: Maria Cardoso Du-
arte (form. 605-54) - Sr. Dr. João
Gusmão.

- Entrega de Cartas -

Registro de Diretoria Municipal (Inhan-
gá) - Requerente: Tarciso de Albuquerque
(form. 482-54) - Sr. Dr. João Gusmão,
com decisão favorável.

Registro de Diretoria Municipal (Tri-
-

Mauricio Filho, P.
~~Brasil~~

Mauricio Lopes de Silva
Muitas vezes assinado.

Miguel Thomazinho Filho.
~~Mauricio Lopes de Silva~~
Paris Andof - Soc. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

No patamar das 2 horas de abril de 1944
de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
seu Sala de Sessões, presente o Ju-
riado Dr. Desembargador Luciano Lou-
renço de Silva, o Juiz Juvenal Vasquez
Lob, Mauricio Lopes de Silva, Luiz Leal
de Melo, Felis Faes de Gouveia e Andrade,
Miguel José de Almeida Peres e Luis de
Almeida Ferreira de Paiva, e o
promotor regional Dr. Carlos de
Melo, reuniram-se ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral.
Lidos e lidas as atas seguintes
foi lida e aprovada a ata da

Comunidade de São Paulo -
Estado de São Paulo
Maurício Cardoso de Sá
Diretor Geral de Justiça
Superintendente de Justiça
Miguel Amador de Faria
Hamilton de Sá
Mário Anselmo de Sá. Ref.

Ata da f. 173ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral

As dez e sete dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e noventa
e quatro, nesta cidade de Belém ca-
pital do Estado do Pará, na sala de
suas sessões, presentes e providente pp.
Desembargador Raimundo Lourenço de Silva,
o juiz Paulo Augusto de Sá, Maurício
Cardoso de Sá, Milton Leão de Melo,
Julio Freire Gouveia de Andrade, Mi-
guel José de Figueiredo Perygambuco Filho
e Hamilton Ferreira de Sá, o pro-
curador regional Sr. Otávio Melo, reunidos
ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
toral.

Comunicação

Aberta a sessão a Com sequencial foi lida e aprovada a ata de 14 de janeiro ordinária de dia 14 de janeiro.

- D. Tribuna de Leis -

Registo de Diretores Municipais (par. 683-54) - Requerente: Partido Democrata (P.D.) (par. 683-54) - Sr. Dr. Des. Amaldo Rebelo.

Registo de Diretores Municipais (Baião) - Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro (par. 684-54) - Sr. Dr. Des. Maurício Pente.

- Câmara de Leis -

Exdução, por falecimento (10ª Jura - Mauri) - Exdução: Heitor de Aguiar de Moraes e outros (par. 580-54) - Sr. Dr. Des. Maurício Pente, Jure peritos associados.

- Comissão de Leis -

Registo de Diretores Municipais (Baião) - Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro (par. 684-54) - Sr. Dr. Des. Maurício Pente e Sr. Dr. Francisco de Paula.

- Alegações -

Resposta (Sr. Jure - Sr. Pente) - Causante: Sr. Jure Eleitoral de Jure (par. 474-54) - Relator: Sr. Dr. Jure Jure - Responderam unanimemente pela Jure seguinte: 1ª) que a Lei cogita, explicita e implicitamente de incapacidade de exercício eleitoral, nas circunstâncias expostas no parágrafo; 2ª) que o exercício eleitoral, de acordo com o disposto no Código Eleitoral (art. 18, § 3º), é reservado aos Jures eleitorais, nos termos em que trata o artigo de seu ofício, fornecendo esse da Jure a este Tribunal.

Nota para Casado a Water, Sr. de
Sembração Presidente declarou successi-
on fessor. E, por Carta em
~~casado a Water~~ Directr de Secretaria,
porci a presente pto.

Cyriaco Filho
Mauricio Lendo
Luiton de A. P. de
Superior de A. P. de
Liquor Vermelho de
Haverth de A. P. de
Otavio de A. P. de

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribu-
nal de Justiça de São Paulo.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de
ano de mil novecentos e quarenta e quatro
nesta cidade de São Paulo, capital do Es-
tado de São Paulo, na sala de Srs. Juizes, pre-
sente o correspondente Sr. Desembargador
Cyrillo de Lencastre de Silva: os juizes Amal-
to de A. P. de, Mauricio Lendo de A. P. de, Mi-
tra de A. P. de, Julio de A. P. de, e
de A. P. de, Miguel de A. P. de.

Comunidade

Pernambuco Tobias Cavilho Ferreira de Sousa
e a procurador defensor D. Otavio N. de, reunim
ordinariamente o Tribunal de Juros Elector.

Aberto a sessa a hora regimental fi
lida e aprovada a ata da 1.ª sessa ordi
naria de dia 14 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento (F. Jua. - Abete-
taba) - Excluido: José Jua. de Machedo (proc.
637-54) - Do Sr. D. Pernambuco Filho.

- Integros de Autos -

Causella (D. Jua. J. Mori) - Causante:
D. Jua. Elector de Jua (proc. 478-54) -
Rel. Sr. D. Julio Gouvea, que perit as
suas.

- Processos de Autos -

Exclusão, por falecimento (F. Jua. - Abete-
taba) - Excluido: José Jua. de Machedo (proc.
637-54) - Do Sr. D. Pernambuco Filho e
Sr. D. Francisco de Jesus.

Registo de Directório Municipal (Jua.)
Requerente: Int. Trib. de Honorarios
(proc. 604-54) - Do Sr. D. Francisco de Jesus
e Sr. Des. Mauricio Pinto.

Registo de Directório Municipal (F. Jua.)
Requerente: Int. Trib. de Honorarios (proc.
619-54) - Do Sr. D. Francisco de Jesus e
Sr. D. Cavilho Ferreira de Sousa.

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento (D. Jua. - Jua.)
Excluido: Julio Rodas de Jua (proc. 590-54)
Relator: Sr. D. Milton Melo - O Tribunal e seu
relatório de processo, em anexo.

Registo de Directório Municipal (Bacia)

Quercus & Prunus) - De quercibus Partibus
Societatis Democraticae (Proc. 401-54) - Relator:
Fr. D. Phil. Souverin - Ordinarium non effect,
visti tamen esse ordinatos in officio defec,
unanimitate.

Excoer, pro transference (18. Jan. Pro-
gym) - Excoer. Benedicta hinc de
Dona patris (Proc. 114-54) - Relator:
Fr. D. Perambulo etc. - Ordinarium &
pauca amata de proquis, unanimiter.

Comunicatio (12. Jan. - Lavita) - Comu-
nicante: David Pius Damascus prefat
municipal de Paris (Proc. 1074-54) -
Relator: Fr. D. Laurent Terrier & Jean -
Ordinarium & acquiritur, una, sed
ut fieri oportet, & denique de fr. 2/6,
unanimitate.

Nota quae habent a trator, Dr.
Desembardis. Proinde declaro eucer-
ny & pass. & pro contra cu -
Causa pro de Proct & Secretaria.

~~Comit. Phil. P.~~
~~Prohibere~~
Maurice Gerardius Cuis
Lectura de a. m. d. e.
In ordine pro a. m. d. e.
Nique v. m. d. e.
Haurit hinc v. m. d. e.
Paris in d. e. - Par. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As onze e duas horas de uma de abril do ano de mil novecentos e quarenta e quatro nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de duas sessões, por meio do presidente Sr. Desembargador Durval Passos da Silva, o juiz Sr. João Vaz de Sá, o juiz Sr. Maurício Chiodini, o juiz Sr. Milton Lessa de Melo, o juiz Sr. João de Lencastre, o juiz Sr. Magalhães de Oliveira, o juiz Sr. Fernando de Sousa, e o promotor regional Sr. Otávio Melo, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a fim de se requerer a homologação e aprovação da ata da 1.ª sessão ordinária do dia 20 de fevereiro.

- Distribuição de autos -

Registro de Diretores Municipais (Pompano) - Requerente: Paulo José de Sousa - Autos nº 637-54 - Sr. D. Milton Melo.

Registro de Diretores Municipais (São Sebastião da Boa Vista) - Requerente: Paulo José de Sousa - Autos nº 638-54 - Sr. D. João de Lencastre.

Registro de Diretores Municipais (Alegre) - Requerente: Paulo José de Sousa - Autos nº 639-54 - Sr. D. Remédio de Sá.

- Outros autos -

Exclusão, por falecimento (Sr. João de Lencastre) - Autos nº 590-54

(proc. 590-54) - Cel. Dr. N. Malta Mel, por
acórdão pessoal.

Registro de Diretoria Municipal (Br-
ciópolis - Paraguaçu) - Requerente: Par-
tido Social Democrático (proc. 401-54) -
Cel. Dr. N. Malta Mel, por acórdão
pessoal.

Exclusão por transferência (18ª Pra-
municipal) - Relatores: Benedito Nunes
de Moraes e outro (proc. 117-54) - Cel.
Dr. N. Malta Mel, por acórdão so-
cial.

Comunicação (18ª Pra - Leucá) - Com-
unicante: D. Carlos Reis Damasceno, por-
f. municipal de Goiás (proc.
1.034-54) - Cel. Dr. N. Malta Mel, ter-
mina de prazo em acórdão pessoal.
- Plebiscito de Leucá -

Registro de Diretoria Municipal (Pra-
leucá) - Requerente: Partido Democrático
União (proc. 633-54) - Cel. Dr. N. Malta Mel
por acórdão pessoal. Cel. Dr. N. Malta Mel, por
acórdão pessoal.

Registro de Diretoria Municipal (Bri-
gantina) - Requerente: Partido Social
Democrático (proc. 637-54) - Cel. Dr. N.
Malta Mel, por acórdão Regional.

Registro de Diretoria Municipal (Pra-
Leucá - 2ª Vara) - Requerente:
Partido Social Democrático (proc. 638-54) -
Cel. Dr. N. Malta Mel, por acórdão Regional.

Registro de Diretoria Municipal
(Alupar) - Requerente: Partido Social

Quinn Gibson

Joseph Deacon's (Proc. 639-54) - Dr. Dr.
L. Quambles Filho Cas. Dr. L. Trompador de pro-
nat.

- Julgamento -

Exclusão, por falência (15. Laca, Miami)
Exclusão. Maria Carrasco Barbosa (Proc.
605-54) - Relator: Dr. D. João Soares -
Ordernam. p. cancelamento de ~~proci~~
at. unanimesmente.

Não há mais nada a tratar, Dr.
Declaro extinto o presente declaro em
virtude do art. 1.º, par. 1.º, do art. 1.º
do art. 1.º do art. 1.º de seu
pau, favor a presente etc.

Quinn Gibson, P. -
~~Procurador~~

~~Maria Carrasco Barbosa~~
~~Advogada~~

~~Advogada~~

~~Luiz Quambles Filho~~

~~Advogado~~
Quinn Gibson

Ata de 1. 178 - sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

As onze e quatro dez de mês de
abril de ano de mil novecentos e quarenta
e quatro, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de
atos desse, presente o presidente Sr.
Desembargador Luciano Lourenço de Azevedo,
o juiz Juvaldo Vaz de Lobo, Maurício
Gordonil Pinto, Milton Leal e João Júlio
Freire Gusmão de Azevedo, Miguel
João de Almeida Peramburo de Azevedo e
Hamilton Ferreira de Azevedo e o prom-
otor especial Sr. Carlos Melo, reunido
ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequencial
foi lida e aprovada a Ata de 1. 177
nessa ordem de dia de corrente.

- Distribuição de autos -

Registro do Juizado Municipal (Santa
reia) - Requerente: Partido Republicano (proc.
651-54) - Sr. Hamilton Ferreira de
Azevedo.

Causa (20.ª fase - Guajará) - Causante:
Sr. juiz eleitoral de Guajará (proc. 650-54) -
Sr. Hamilton Ferreira de Azevedo.

Causa (21.ª fase - Alqueidão) - Causante:
Escritor Eleitoral de Guajará (proc.
654-54) - Sr. Des. Juvaldo de Lobo.

Causa (20.ª fase - Guajará) - Causante:
Sr. juiz eleitoral de Guajará (proc.
655-54) - Sr. Des. Maurício Pinto.

Causa (5.ª fase - 19.ª fase) - Causante:

Causes: José Lora de Lora, eclefdo de l'atid
José Rogues, en hon de l'atid (proc.
654-54) - Dr. N. Melton de l.

- L'atid de l'atid

Ex d'atid, por l'atid (10^a Lora - Juan)
Ex d'atid: Juan Lora de l'atid (proc. 605-
54) - Dr. N. Melton de l'atid, con l'atid con
mod.

- Passos de l'atid.

Causes (N. Juan - Juan) - Causes de l'atid.
Ex d'atid de l'atid (proc. 654-54) - Dr.
Dr. N. Melton de l'atid, con l'atid con
mod.

Causes (N. Juan - Juan) - Causes de l'atid.
Dr. N. Melton de l'atid (proc. 654-54) -
Dr. N. Melton de l'atid, con l'atid con
mod.

Causes (20^a Juan - Juan) - Causes de l'atid.
Dr. N. Melton de l'atid (proc. 650-54) -
Dr. N. Melton de l'atid, con l'atid con
mod.

Registro de l'atid Municipal (José
Lora) - Requerente: Partido Democrático
Lora (proc. 683-54) - Dr. N. Melton de l'atid
con l'atid con mod.

Registro de l'atid Municipal (José
Lora) - Requerente: Partido Democrático
Lora (proc. 624-54) - Dr. N. Melton de l'atid
con l'atid con mod.

Registro de l'atid Municipal (José
Lora) - Requerente: Partido Democrático
Lora (proc. 637-54) - Dr. N. Melton de l'atid
con l'atid con mod.

Registro de l'atid Municipal (José
Lora)

Causas ditas

S. Desembargador Amal de S. Paulo, o juiz
de S. Paulo, Manoel de Lobo, Mauricio Cordeiro
Lima, Milton de S. Paulo, J. de S. Paulo, Ju-
venal de S. Paulo, Miguel de S. Paulo, Ju-
venal de S. Paulo e Joaquim de S. Paulo,
e o promotor de S. Paulo, Sr. Carlos de S. Paulo,
reunidos ordinariamente o Tribunal de S. Paulo
Eleitoral.

Plata e sessa a hon. requirerentat
foi lida e aprovada a da da 1.178.
sesses ordinarias do dia 24 de Janeiro.

- Distribuição de S. Paulo -

Registro de Diretoria Municipal (M. Regre).
Requerente: Partido Republicano (proc. 664-54).
Do Sr. Des. Amal de S. Paulo.

- Passagem de S. Paulo -

Registro de Diretoria Municipal (M. Regre).
Requerente: Partido Republicano (proc.
664-54) - Do Sr. Des. Amal de S. Paulo e Sr.
D. Promotor Regional.

Causula (21.º Jan. - S. Paulo) - Causula.
Requerente: Partido Republicano (proc. 664-
54) - Do Sr. Des. Milton de S. Paulo e Sr. D. Pro-
moteur Regional.

Registro de Diretoria Municipal (S. Paulo).
Requerente: Partido Republicano (proc. 661-
54) - Do Sr. Des. Joaquim de S. Paulo e Sr.
D. Promotor Regional.

Causula (21.º Jan. - S. Paulo) - Causula.
Requerente: Partido Republicano (proc. 654-
54) - Do Sr. Des. Amal de S. Paulo e Sr. D. Pro-
moteur Regional, e Sr. D. Promotor Regional
e Sr. Des. Amal de S. Paulo.

Educação por planejamento (F. Lourenço - fls. 124-25) - Excedente: José Augusto Soares (proc. 637-54) - Dr. Sr. D. Romão de Sousa - Dr. D. Remauno Filho

Registro de Diretoria Municipal (Fls. 124-25) - Requerente: Partido Social Democrático (proc. 639-54) - Dr. Sr. D. Romão de Sousa - Dr. D. Remauno Filho

- Julgamento -

Registro de Diretoria Municipal (Fls. 124-25) - Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro (proc. 644-54) - Relator: Sr. Des. Maurício Lant - Ordenam-se o registro, visto terem sido satisfeitos os exigências legais, unanimemente.

Registro de Diretoria Municipal (Fls. 124-25) - Requerente: Partido Democrático Brasileiro (proc. 649-54) - Relator: Sr. D. Laurindo Ferreira de Jesus - Ordenam-se o registro, visto terem sido satisfeitos os exigências legais, unanimemente.

Quarta Mesa - Sendo a tratar, o Sr. Desembargador residente declarou que não há mais o que tratar em matéria de registro de Diretoria Municipal, ficando a presente ato.

Comunicação -
Maurício Lant
Miguel Remauno Filho
Humberto de Sousa
Davi Nunes - Des. Ref.

Comunidade

Ata da 1.ª sessão ordinária do Ju-
ri Municipal de Pôrto Alegre.

Assembleia e mesa dos membros do Conselho
de Pôrto Alegre, composta de cem e cinquenta e
quatro membros, nesta cidade de Pôrto Alegre, capital
do Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de maio de 1954.
Presentes: Sr. Presidente Sr. Desembargador
Francisco de Assis Pereira da Silva, o Sr. Juiz
Municipal Sr. João Maurício Portes, Sr. José
Miguel de Lencastre, Sr. João de Deus, Sr. João
Cavalcanti de Albuquerque, Sr. Miguel de
Alencar Pereira de Lima e Sr. Manoel
Ferreira de Jesus e o procurador regio-
nal Sr. Flávio de Deus, reunidos ordiná-
riamente no Tribunal de Pôrto Alegre.

Aberta a sessão a hora regulamentar
foi lida e aprovada a ata de 11 de
maio ordinária de dia de feriado.

- Parte Administrativa

Requisição de Funcionários (3.ª Leg. - 1.ª
Ann) - Requisitando: Juiz Eleitoral de Pôrto
Alegre - Requisitando: Luiz de Lencastre Juiz
Municipal (Proc. 674-54) - Autoriza-
ram a Requisição, unanimemente.

- Participação com 30 de abril expro-
riante a Sessão Ordinária que deva reali-
zar-se no dia seguinte, feriado nacional.

- Distribuição de Contas

Registro e Diretoria Municipal (Sociedade)
Requerente: Partido Republicano (Proc.
677-54) - Sr. Des. Maurício Portes.

- Contas de Contas

Registro de Diretoria Municipal (Bairros)

Brasão) - Requerente: Partido Trabalhista
Mocimigo (proc. 674-54) - Rel. Sr. Des. Mau-
ricio Lúcio, com acórdão assinado.

Registro de Diretoria Municipal (Faz.
Jau) - Requerente: Partido Democrático
Cristão (proc. 619-54) - Rel. Sr. S. Hamilt-
on Ferreira de Jesus, com acórdão
assinado.

Processos de Contas -
Registro de Diretoria Municipal (Pitua) -
Requerente: Partido Republicano (proc.
677-54) - Sr. Sr. Des. Mauricio Lúcio ao
Sr. S. Francisco Rêgo.

Registro de Diretoria Municipal
(M. Alegre) - Requerente: Partido Republi-
cans (proc. 664-54) - Sr. Sr. S. Francisco
Rêgo por Sr. Des. Amalto Jobo.

Registro de Diretoria Municipal
(Tatuapé) - Requerente: Partido Republi-
cans (proc. 668-54) - Sr. Sr. S. Francisco
Rêgo por Sr. S. Hamilton Ferreira de
Jesus.

- Julgamentos -
Registro de Diretoria Municipal (Jardim
Paulista) - Requerente: Partido Democrata
Cristão (proc. 673-54) - Relator: Sr. Des.
Amalto Jobo - Ordenação p. registro,
visto terem sido satisfeitos as exigências
legais, encaminhando-se.

Requisição (St. José - Alegria) - Cau-
sante: Senhores Eleitores da Zona
(proc. 654-54) - Relator: Sr. Des. Amalto
Jobo - Ordenação, a requerimento do re-
lator.

Legado de Directorio Municipal (Bragança) - Requerente: Partido Pro-República (nos. 637-54) - Relator: Sr. R. Fildin Neto -
 Oidaram a registros visto serem os de fe
 tidos os exigidos legais, unanimi
 mente.

Deby mas parecer a vata, o Sr.
 Resanfor em presidente declara acer
 pado a ser do. o, para garantir
 a parte do Directorio de Secu
 para ser o presente, etc.

Confirmação
 Mauricio Legado Neto
 Luiz de Souza
 Feliciano de Souza
 Miguel Remanhuo Neto
 Hamilton de Souza
 Paulo Neto Hon. Ref.

Ata de 1.181º sessão ordinária de Tri
 bual de Eleições
 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano
 de mil novecentos e cinquenta e quatro
 nesta cidade de Belém, pelas 10^h 15^m

Estado de Porto, na data de nos dias
presentes o presidente Sr. Desembargador
Leopoldo Pereira de Silva; o juiz fiscal
Domingos de Sá, Maurício de Sá, Ant. de Sá
Leal de Sá, Julio de Sá, Gervasio
de Sá, João de Sá, Miguel de Sá, Plácido
Bernardino de Sá e Laurindo de Sá
de Sá, e o promotor regional Sr.
Cláudio de Sá, reunidos para deliberar
o Tribunal Regional de Sá.

Aberta a sessão à hora sequente tal
foram e aprovada a ata da 1180ª
sessão ordinária de dia 29 de corrente.

- Distâncias e lentes -

Admissões por transferência (S. P. - Longo -
Belém) - Petente: João de Sá (proc. 697-54) - Pel. Sr. Des. Laurindo de Sá e Sá.

- Integ. e lentes -

Registro de Diretoria Municipal (S. P. -
Belém) - Requerente: Ant. de Sá (proc. 683-54) - Pel. Sr. Des.

Domingos de Sá, em acórdão assinado.
Registro de Diretoria Municipal (S. P. -
Belém) - Requerente: Ant. de Sá (proc. 637-54) - Pel. Sr. Des.
Miguel de Sá, em acórdão assinado.

Requisição de frequência (S. P. - S. P.)
Requisitante: João de Sá (proc. 674-54) - Pel.
Sr. Des. Francisco de Sá, presidente, em acórdão
assinado.

- Integ. e lentes -

Causa (20. Lourenço - Gumpi) - Causante:
R. J. E. de Gumpi (proc. 654-54) - R.
R. de Gumpi Regente do Sr. Des. Maurício
Pinto.

Registo de Direcção Municipal (Linha).
Requerente: T. de Republicação (proc. 677-
54) - R. de R. de Gumpi Regente do Sr. Des.
Maurício Pinto.

Causa (20. Lourenço - Gumpi) - Causante:
R. J. E. de Gumpi (proc. 654-54) -
R. de R. de Gumpi Regente do Sr. Des. Maurício
Pinto de Gumpi.

- Julgamento -

Causa (20. Lourenço - Gumpi) - Causante:
Caros de Gumpi (proc. 654-54) -
Relator: Sr. Des. J. de Gumpi - Res. de Gumpi
para o cumprimento das ordens de Gumpi
em art. 17.º do l.º de Gumpi, de 1.º de 1904, e 24
de Gumpi de 1900, inanimadamente.

Registo de Direcção Municipal (Linha).
- Requerente: T. de Republicação (proc. 677-
54) - Relator: Sr. Des. J. de Gumpi
- Ordens de Gumpi, visto. Res. de Gumpi
para o cumprimento das ordens de Gumpi, in-
animadamente.

Exclusão de Gumpi (Gumpi - Gumpi) - Excludendo: Sr. Des. J. de Gumpi
de Gumpi (proc. 636-54) - Relator: Sr. Des. J. de Gumpi
de Gumpi - Res. de Gumpi para o cumprimento das ordens de Gumpi, inanimadamente.

Nota para Gumpi e Gumpi, do Sr.
Desembargador de Gumpi de Gumpi
a Gumpi, Gumpi, Gumpi, Gumpi, Gumpi
de Gumpi de Gumpi, Gumpi de Gumpi de Gumpi.

Commissario Filipe J. -
~~Maria de ...~~
Mauricio Leão de ...
Milton Leão de ...
Juliano Leão de ...
Miguel Fernandes ...
Humberto ...
Cassiano de ...

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No quatro dias do mês de maio a partir
de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta
cidade de Belém capital do Estado do Pará,
nos dias de hoje presentes e presentes
N. D. Domingos Leão de ...
Mauricio Leão de ...
Milton Leão de ...
Juliano Leão de ...
Miguel Fernandes ...
Humberto ...
Cassiano de ...
reuniram ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral.

Ata a ser a hora requerida,
foi lida e aprovada a ata de 1.ª sessão

versos ordinários de di. 30 de abril ^{de 1854} ~~de 1853~~.

- Junta Administrativa -

Requisição de Funcionários (17.ª Jora - Cameti)
 Requisitante: Sr. Juiz Elector de Jora - Requisi-
 tando: Pedro Nunes Garcia, secretário da Jus-
 ticia (proc. 553-54) - Autorizavam a requisi-
 ção, a titulos precários, visto se estarem
 preenchidos os três vagos contemplados
 com dotação orçamentaria unanimente.

Requisição de Funcionários (18.ª Jora - Pom-
 guela) - Requisitante: Sr. Juiz Elector
 de Jora - Requisitando: Maria de Seom
 Pereira Ribeiro, funcionária municipal
 e Maria da Silveira e Sousa, funcionária
 do D. E. R. (proc. 115-54) - Autorizavam
 a requisição unanimente.

- Intendência de Contas -

Consulta (8.ª Jora - Vigia) - Causefente:
 Sr. Juiz Elector de Jora (proc. 700-54) -
 Sr. Dr. A. J. de Sousa.

Registo de Directorio Municipal (Louze)
 Requerente: Partido Social Democrático
 (proc. 410-54) - Sr. Dr. L. P. de Albuquerque
 Excluidas, por transgressão (29.ª Jora -
 Belem) - Excluido: Hilário Casimiro
 (proc. 404-54) - Sr. Dr. A. J. de Sousa
 - Intendência de Contas -

Consulta (21.ª Jora - Alqueves) - Causefente:
 Excmo. Elector de Jora (proc. 654-54) -
 Sr. Dr. A. J. de Sousa, com pedido por
 não.

Registo de Directorio Municipal (Alen-
 ques) - Requerente: Partido Social Democ-
 rático (proc. 639-54) - Sr. Dr. L. P. de Albuquerque

foi lida e aprovada a ata de 1.1825. sessão or.
de 18 de maio de 1825.

- Distribuição de Cotas -

Exduas, por transferência (89: Lm. Belem).
Exduas: D. Alzira Jansen de Resquient
(pp. 479-54) - Dr. Dr. Des. Maurício P. P.

Registo do Tabelião Municipal (Castanhal).

Requerente: Padre Tróbalhista Borstein
(pp. 473-54) - Dr. Dr. S. Basílio Fereira
de Jussu.

- Cotas de Cotas -

Requisição de Funcionários (12: Lm. - Lavete).
Requisitante: D. J. P. de Almeida de Jussu (pp. 553-54)

Requisitantes: Pedro Nunes Garcia, proctor
na justiça (pp. 553-54) - Pel. Dr. Des.
Cunha Silva, presidente, com acórdão as-
sido.

Requisição de Funcionários (12: Lm. - Pm.
Jussu) - Requisitante: D. J. P. de Almeida
de Jussu - Requisitantes: Maria de Barros
Pereira Ribeiro, funcionária municipal
e Maria de Silveira e Sousa, funcionária
do D. E. R. (pp. 415-54) - Pel. Dr. Des. Cu-
nha Silva, presidente, com acórdão as-
sido.

Registo do Directorio Municipal (Monte-
Alegre) - Requerente: Padre Tróbalhista Borstein
(pp. 464-54) - Pel. Dr. Des. Amal. Cab.
com acórdão assinado.

- Transferência de Cotas -

Exduas, por transferência (89: Lm. -
Belem) - Exduas: D. Alzira Jansen de
Resquient (pp. 479-54) - Dr. Dr. Des.
Maurício P. P. - Dr. Dr. S. Prousa

Comunicações

Procurador Regional.

Exclusão, por transferência (89- Loua Belém)
Exclusão: Filiação de documentos (proc. 704-54) -
Dr. Dr. R. Procurador Regional Dr. Des. Amalro
Lob.

Registro de Diretoria Municipal (Barcarena)
Requerente: Partido Social Democrático (proc.
708-54) - Dr. Dr. R. Procurador Regional Dr. R.
Milton Melo.

Carta (8. Loua - Vigia) - Causante: R.
José Eleitroff de Souza (proc. 700-54) - Dr. Dr.
R. Procurador Regional Dr. R. plei foveira.

Registro de Diretoria Municipal (Praia) -
Requerente: Partido Social Democrático (proc.
709-54) - Dr. Dr. R. Procurador Regional
Dr. R. plei foveira.

Registro de Diretoria Municipal (Loure) -
Requerente: Partido Social Democrático
(proc. 710-54) - Dr. Dr. R. Procurador Regional
Dr. Dr. Pernambuco Ditho.

- Segue anexo -

Registro de Diretoria Municipal (Piteua)
Requerente: Partido Republicano (proc. 677-54)
Relator: Dr. Des. Mauricio Pires - Causante
o registro, visto que não foi feito os en-
quias legais, unanimente.

Carta (8. Loua - 89. Loua) - Causante:
José Lyra de Souza, delegado do Partido Social
Progressista em Nova Amibotara (proc. 657-54)
Relator: Dr. R. Milton Melo - Responderam que
as petições continuam a ser processadas
pelos juizes do Terço de Nova Amibotara,
no termo da Lei unanimente.

Registro de Diretoria Municipal (São João)

Sebastião da Boa Vista) - Reguente: Par-
te do Juri Democrático (n.º 638-54) -
Delegr. de D. João Gouveia (n.º 638-
54) - Ordernam. o registro, visto terem
sido satisfeitos os exigências legais, un-
animemente.

Delegr. de Direção Municipal (Autorem).
Reguente: Parte Republicana (n.º 638-54)
Delegr. de D. João do Terreiro de Jesus
Ordernam. o registro visto terem sido sa-
tisfeitos os exigências legais, unanime-
mente.

Jud. João Gouveia a Walter, o Sr.
Desejando-se saber se a relação en-
cerra o de Jesus, o Sr. Gouveia
em ~~o de Jesus~~ de Jesus
de Jesus, João do Terreiro de Jesus.

Com. João Gouveia

Maurício Mendes
Delegr. de D. João Gouveia
Delegr. de D. João Gouveia
Delegr. de D. João Gouveia
Delegr. de D. João Gouveia
Delegr. de D. João Gouveia
Delegr. de D. João Gouveia

Quinn Non

Atas da 1.ª sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As oito horas de mais de mais de mais
de um movimento e quicenta e quatro, mes-
ta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, no sala de duas sessões, presentes
o presidente Sr. Desembargador Curcio
Lagueria de Lemos; o juiz Juvalde Vafante
Lobo, Mauricio Jordani Pinto, Milton
Lobo de Azevedo, Juliano Trize e Gouveia e
Candido Miguel Pereira. Abre o Remanejo
Ferreira e Lavietto, Ferreira de Sousa, e o pro-
curador superior Sr. Helder de Azevedo, presidente
ordinariamente o Tribunal Superior
Eleitoral.

Aberta a sessão a non sequencial
foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão.
Sessão ordinária de dia 6 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Educação, pro pleuimento (Sr. João - Abate-
tuba) - Educação, Alice Costa, Lavalleiros
(proc. 768-54) - Sr. Dr. Milton de Azevedo.

Registro de Territórios Municipais (Almeida).
Requerente: Partido Social Democrático (proc.
781-54) - Sr. Dr. Desembargador Roberto.

Abate-tuba (Sr. João - Sousa) - Requerente:
Rodolfo Tugelhan, presidente do Tribunal Muni-
cipal de Sousa do Partido Social Democrá-
tico (proc. 782-54) - Sr. Dr. Remanejo
Ferreira.

- Tribuna e Autos -

Registro do Território Municipal (Luisão).
Requerente: Partido Republicano (proc. 697-54)
Sr. Dr. Desembargador Mauricio Pinto, pro presidente

acórdos assinados.

Causella (2.ª Jura. 1.ª Jura) - Esquente;
João Lopo de Sousa delegado de partido do
partido Progressista em nome do município
(proc. 657-54) - Rel. Dr. R. António de
Sousa, com acórdos assinados.

Registo do Directorio Municipal (Cda
Liberdade de Boa Vista) - Representante: In-
stituto Social Democrático (proc. 638-54)
Rel. Dr. R. António de Sousa, com acórdos as-
sinados.

Registo do Directorio Municipal (Cda
Luzes) - Representante: Partido Republicano
(proc. 661-54) - Rel. Dr. R. António de
Sousa, com acórdos assinados.

- Passagens e Letras -

Registo do Directorio Municipal (Alca-
ria) - Representante: Partido Social Democ-
rático (proc. 731-54) - Dr. Dr. R. António de
Sousa e Dr. R. Francisco de Sousa.

Rel. Dr. R. António de Sousa -
Inclusão em nome de (2.ª Jura -
Batalha) - Representante: Alice Costa Ca-
valheiro (proc. 703-54) - Dr. Dr. R. António de
Sousa e Dr. R. Francisco de Sousa.

Causella (2.ª Jura - Loure) - Representante:
Rodolfo Engelhard, presidente do Direc-
torio Municipal de Loure e Partido Social
Democrático (proc. 732-54) - Dr. Dr. R. António de
Sousa e Dr. R. Francisco de Sousa.

Rel. Dr. R. António de Sousa.

- Julgamentos -

Causella (2.ª Jura - Gunguá) - Representante:
Dr. R. António de Sousa (proc. 655-54) - Rel. Dr. R. António de
Sousa.

Justi - Propriedade pela forma a seguir
unanimemente: 1º) inexistente incompatibilidades
com legal, lavando, entretanto, de quem mo-
ral, que assimelha o titular a pagar-lo; 2º)
o caso está previsto no art. 140 da Consti-
tuição Federal.

Registo de Diretoria Municipal (Bar-
carena) - Requerente: Partido Social Democrático
(proc. 708-54) - Relator: Sr. D. Milton
Melo - Ordenaram o registro visto terem
sido satisfeitos os exigências legais, qua-
r unanimemente.

Registo de Diretoria Municipal (Luz)
- Requerente: Partido Social Democrático
(proc. 710-54) - Relator: Sr. D. Pinheiro
Vitor - Ordenaram o registro visto terem
sido satisfeitos os exigências legais,
unanimemente.

Caosul (St. Jan. Gurgui) - Caosa-
luz: 2ª perf. Eleitoral de Jan (proc. 650-
54) - Adm., a requerimento do Relator.

Porém não fazem a votar, o Sr.
Desembargador Presidente esclarece a cer-
teza feita, em 1954, em 1954, em
a cargo de Diretoria de Santa
Má, facer a presente ato.

Colônia São R.

Paulista São

Lauro de Souza Lima
Luz de São Paulo

Proprietário de Imóvel

Miguel de Almeida Neto

Hamilton de Souza

Mari de S. Pro. Reg.

Ata de 1.185. Juntas ordinárias do
Tribunal Regio de Eleições.

No que se fez de mais de mais de
pelo de mais nos autos e pimenta e
qual, nesta cidade de Belém capital do
Estado do Pará em 08 de Junho de 1854
presentes o presidente Sr. Desembargador
Luiz de Souza e Silva; o juiz auxiliar
D. João de Deus, Maurício Pinto, D. João de
Deus de Melo, J. de Jesus, J. de Jesus de
Almeida, D. Luiz de Jesus, Per-
nambuco de Almeida e Luiz de Jesus
de Jesus, e o procurador geral Sr.
D. João de Melo, reunidos ordinariamente
no Tribunal Regio de Eleições.

Aberta a sessão a hora sequente
foi lida e aprovada a ata de 1854.
Sessão ordinária de dia 8 de Junho.

- Distribuição de Letras -

Exclusão por falecimento (Sr. Lourenço Chaves) -
Educador: João de Deus, Sr. de Almeida e outros
(proc. 483-54) - Sr. de Almeida e outros.
Registo de Diretoria Municipal (Guamá) -
Requerente: Partido Republicano (proc. 485-54)
Sr. de Almeida, Maurício Pinto.

- Letras de Carta -

Carta (Sr. Lourenço Chaves) - Beneficiário.
Sr. de Almeida e outros (proc. 655-54) -
Sr. de Almeida, Maurício Pinto, João de Almeida
passando.

Registo de Diretoria Municipal (Barca-
reua) - Requerente: Partido Social Democrá-
tico (proc. 708-54) - Sr. de Almeida, Maurício
Pinto, João de Almeida passando.

Registro de Direção Municipal (Louici) - Regu-
rente: Partido Social Democrático (proc. 40-54) -
Belor de L. Fernandes Fialho, promotor judicial.
- Juizamento -

Exclusão, por falecimento (1.ª. Inst. - Classes) -
excluidos: Juliana Alexandra Abreu e outros
(proc. 43-54) - Dr. L. Fernandes Fialho, promotor
Dr. Francisco Pereira

Exclusão, por transferência (29.ª. Inst. - Belém) -
excluidos: José Carlos (proc. 498-54) - Dr.
Dr. Hamilton Ferreira de Sousa, Dr. L.
Francisco Pereira

Registro de Direção Municipal (Castanheira) -
Reguente: Partido Social Democrático (proc. 43-54) -
Dr. L. Hamilton Ferreira de Sousa, Dr. L. Francisco
Pereira

Registro de Direção Municipal (Mucisim) -
Reguente: Partido Social Democrático (proc.
44-54) - Dr. L. Francisco Pereira, Dr.
Dr. Faustino Fels

Exclusão, por transferência (29.ª. Inst. -
Belém) - excluidos: Polyzio Luis de los
genios (proc. 409-54) - Dr. L. Francisco
Pereira, Dr. Des. Maurício Pinto

Exclusão, por falecimento (1.ª. Inst. -
Castanheira) - excluidos: Maria Costa (Castanheira)
(proc. 468-54) - Dr. L. Francisco Pereira
Dr. L. Faustino Fels

Processo (2.ª. Inst. - Louici) - Casamento:
Rodolfo Engelhard, presidente do Conselho
Municipal de Louici, do Partido Social
Democrático (proc. 442-54) - Dr. L. Francisco
Pereira, Dr. L. Fernandes Fialho

- Juizamento -

Edusos, por transferência (89^o Lou. - Be-
lém) - Edusos: Hilário, Nascimento (Proc.
804-54) - Relator: Dr. Des. Paulo Reis
- Ordenaram o cancelamento de um
princ. unanimemente.

Capualta (8^o Joz. - Vizin) - Causafertes
Líquid. Eleitoral de Joz. (Proc. 800-54) -
Relator: Dr. D. João Gouveia - Responderam
que os títulos elgitorais expedidos ante-
riormente a lei n.º 2.194, continuam
válidos, pois não foram retirados, e que ne-
nhuma substituição deverá ser feita após
a vigência da mesma lei, unanimi-
tente.

Registro de Funções Municipais (Pravila)
Requerente: Antidrogaria e Supermercado
(Proc. 809-54) - Relator: Dr. D. João Gouveia
- Ordenaram o registro, visto terem sido
satisfeitos as exigências legais, unani-
memente.

Requerente: Lavanda e Tratar, o Dr.
Desemb. Jm. Ferraz de Azevedo encer-
rada a sessão 8, para constar em
Acta e se o registro de Lavanda
se, favor a presente ata.

Comissão de
Laurício Guedes
Luiz de Souza
José Guedes
Auréliano
Cristóvão de Souza - Sec. Ref.

Quinze filas

Atas da 1.186. sessos ordinarios do Tribunal
Regioes Electoras.

No King deo do ano de maio de que se
um foyesentis e quingenta e quatro, nesta cidade
de Belem, capital do Estado do Par, no sal
de duas sessos, presentes e presentes Sr.
Decembarem, fungis parenti de Litor. o juiz
Amalio Lopez Lobo, Mauricio Jordao Panto
Milton Lobo e deo filis Juven Gouvea de
Belem de, Vigilia de Oliveira Melo e Hamilton
Terreira de Gouvea, e o procurador de fora Sr.
Claris Hoff, reapiu ordinariamente o Tri-
bunal Regioes Electoras.

Atas a sessos a um regimento,
filas e aprovada ate de 1.185. sessos
ordinarios de vii // de corrente.

- Distribuição de Letras -

Exduas, pro telecommant (21.º Jan. 1854)
Exduas: Joao Leon Ferreira (proc. 704-54) -
Leto Sr. R. T. Regilio Mds.

Consulta-Consultate: Tuteo Socio Democrati-
ca (proc. 807-54) - Sr. R. Hamilton Ferreira
de Gouvea.

Registro de Directorio Municipal (Majia) - Pe-
querente: Tuteo Socio Democrati-
ca (proc. 815-
54) - Sr. R. Milton Mds.

- Letras e Letras -

Exduas, pro transferencia (29.º Lou. Belem)
- Exduas: Tuteo Socio Democrati-
ca (proc. 704-54)
Leto Sr. Dec. Amalio Lobo, pro accidos assina.

Consulta (8.º Jan. 1854) - Consultate:
R. Juiz Electoral da Zona (proc. 700-54) -
Leto Sr. D. Julio Gouvea, pro accidos assina.
Registro de Directorio Municipal (Prainha).

Inambr) - Dequente: Partida final Democritica (proc. 709-54) - Relator: Sr. Juliao Pereira, por mandado assinado

Processos de Autos
Registro de Pretorios Municipal (Mapu) - Dequente: Partida final Democrática (proc. 815-54) - Sr. Sr. N. Hilario Melo ao Sr. N. Francisco Pereira

Exclusão por falecimento (Sr. Lourenço Fleury) - Excluído: Sr. Lourenço Ferreira (proc. 804-54) - Sr. Sr. N. Hilario Melo ao Sr. N. Francisco Pereira

Concessão - fidejussão: Partida final Democrática (proc. 807-54) - Sr. Sr. N. Hilario Melo ao Sr. N. Francisco Pereira

Exclusão por transferência (29º Lourenço Belém) - Excluído: Sr. Lourenço Cardoso (proc. 698-54) - Sr. Sr. N. Francisco Pereira ao Sr. N. Hamilton Ferreira de Sousa

Registro de Pretorios Municipal (Castro) - Dequente: Partida final Democrática (proc. 753-54) - Sr. Sr. N. Francisco Pereira ao Sr. N. Hamilton Ferreira de Sousa

- Julgamento -

Registro de Pretorios Municipal (Fluminense) - Dequente: Partida final Democrática (proc. 781-54) - Relator: Sr. Lourenço Belém - Ordenaram o registro, visto terem sido satisfeitos os exigências legais, mandando executar.

Exclusão por falecimento (Sr. Lourenço Belém)

Abastecimento) - Excluído: Ilie Costa Carvalho
(com. 48-54) - Relator: Dr. D. Milton Melo - Ode-
naram o cancelamento da inscrição, em aus-
tencia.

Consulta (D. Com. Grupo) - Consultor: Dr.
Juz Eleitoral de Goa (com. 630-54) - Relator:
Dr. D. Camillo Tenório de Goa - Responderam
que não há prazo para a conclusão dos ser-
vícios eleitorais do termo de Illegitim, cum-
prindo as R. p. p. transferir, desde
logo, dito serviço ao Juz Eleitoral da 19:
Circ. (M. Rego), a cuja jurisdição passou
a pertencer a sede do termo, unanimemente.
- Parte Administrativa -

Em virtude do julgamento da Consulta referen-
lada pelo Juz Eleitoral da D. Com. (Grupo),
pertinente aos serviços eleitorais do termo de Illegitim,
desanexado da fazenda de Grupo para a de
Monte Rego, o Sr. Desembargador Floridante
fornecia o Tribunal para um prazo de
ordinária, no dia 14 do corrente, a um regi-
mental, a fim de elaborar instruções a
respeito dos eleitores desse e de outros
termos desanexados.

- O Sr. Desembargador Tralês Ribeiro propoz
a inserção, em lista de empréstimo de con-
gratulações para a D. Com. - Projeção pelo
transcurso de data feita, que não se corre-
uora. Essa indicação foi aprovada, por
unanimidade, associando-se ao Sr. D.
Focussador Régio, pelo Ministério Pú-
blico Eleitoral.

- Foi de com a palavra, o Sr. Desembargador
por Tralês Ribeiro propoz, o que foi

aprovat, a poveriștească eșu ală d'gum
bota de Săbăgea p'le, f'le de Racer
reassușid, h'p, no p'ud'caș, nesti d'ribu
ul Reg'nal o p'up l'igilji de Olivier
Mel, qui se d'cent'ora afestata p'or
m'it'or de d'eucaș

Mad' M'is Raceruș p' h'at'ar o h'
D'ed'ub'at'ar p'ezid'ent d'cl'atoru eue
p'ud'caș p'ud'caș, p'ud'caș p'ud'caș, cu
p'ud'caș p'ud'caș p'ud'caș p'ud'caș
p'ud'caș p'ud'caș p'ud'caș p'ud'caș

Luigi Filipe, P.

Mauricio de S. Paulo
Mauricio de S. Paulo

Mauricio de S. Paulo
Mauricio de S. Paulo

Mauricio de S. Paulo
Mauricio de S. Paulo

João a quem passaram a pertencer fidei
termeo, o qual se mandará processar e
impedir a repetição fidei;

2º) - Aos Juizes dos Juizes das quais
foram desmembrados fidei judicários fan-
pote incluídos o deitões desses fidei, sem
dependência de processo especial de
exclusão, bastando que se façam em
forma sentença, nos seguintes termos
de inscriçã, as devidas custas, dando
se de tudo o necessário para remeter
a este Tribunal;

3º) - Mandando o mesmo Juizes orga-
nizar e enviar aos Juizes dos novos fidei
esses deitões a placar nominal, devida-
mente autenticado dos deitões assim
transferidos segundo a ordem de inscri-
ções originária, assim como pro-
cederão sobre a remessa dos livros,
fichos mod. 6 e arquivos pertencentes ao
fidei desmembrados

4º) - O titulo dos deitões assim trans-
feridos de um para outro Juiz será
pedido, nos próximos pleitos, pelo Re-
ceptor, em envelope especial, que
receberam oportunamente nos Juizes
raes, platão a João a quem foram
incorporada, sem necessidade, todavia
de serem substituídos por novos titulos.

João Equidiz o Sr Desembargador
Fundador Juiz do Tribunal
em uma sessão extraordinária, no
dia 17 de corrente do 11 termo, por
proseguimento de estado dos mod.

Quinn Hill

modificacoes introduzidas na Circumscripcao
Electoral do Porto para o Colligo Judicial
do Estado.

Para mais haue-se a Noticia, e Sr. Desem-
bargo Residente eclaira e explicada a
sessao de 1.º proxima, para a qual se
directo de Secretaria facer a presente pto.

Comiss. John J. J.
Mauricio Cordoza
Luitton de Almeida
Luitton de Almeida
Havillan de Almeida
Wans mealy - Mr. Ref

Acta de 1.º de 1874: sessao ordinaria do Ju-
ri Municipal Regional Electoral.

As quinze horas de mais de mais de
ano de mil novecentos e quarenta e quatro,
nesta cidade de Belem, Capital do Estado
do Porto, no sala de oura sessao, por
se o presidente Sr. Theodorico de
cuis Secario de Liberdade, e Juizes Sr.
valde de feate Liberdade, Mauricio Cordoza

Cordeiro Pente, Milton Lusa de Melo, Julio
Freire Gouveia de Faria, Jozequias de Oly-
veira de Melo e Hamilton Ferreira de Paiva,
e o promotor de honor D. Otavio de
Mello, reunidos ordinariamente o Tribunal Re-
gional Eleitoral, ai tomaram seguinte:

- Parte admistrativa -

Perda de licenca para tratamento de
propria saude (4.ª Jura - Castanhal) -
Requerente: R. Raimundo de Lacerda Costa
Juiz Eleitoral de Jura (proc. 816-54) - Con-
cederam sessenta (60) dias de licenca,
com prorrogação de 1.ª de maio a 9 de
julho de presente por unanimidade.

- Distribuição de Cotas -

Exclusões por falecimento (4.ª Jura - Plo-
tuba) - Excluidos: José Gery Monteiro
e Raimundo de Deus e Silva (proc. 821-54)
Ar. Sr. Hamilton Ferreira de Paiva

Registro de Diretorio Municipal (Belém)
Requerente: Partido Republicano (proc. 833-
54) - Ar. Sr. Julio Gouveia

Registro de Diretorio Municipal (Juazei-
ru) - Requerente: Partido Republicano
(proc. 834-54) - Ar. Sr. N. Nifolio de Melo

- Entrega de Cotas -

Registro de Diretorio Municipal (Planaltina)
Requerente: Instituto Socio Demografico (proc.
781-54) - Sr. Sr. R. Raimundo de Paiva, quem
recebeu as cotas.

Exclusões por falecimento (4.ª Jura - Plo-
tuba) - Excluidos: Alice Costa Carreira
(proc. 765-54) - Sr. Sr. N. Milton de Melo, quem
recebeu as cotas.

União Filon

Coaculta (20. Laca - Gumpi) - Censurante:
Dr. Jul. Edouard da Silva (Proc. 650-54) - Rel. Dr.
Dr. Nautilho Ferreira de Passo, com acórdão uni-
unân.

- Passagens de Censura -

Registo de Directoria Municipal (Belem) - Re-
querente: Partido Republicano (Proc. 833-54) -
Dr. Dr. Jul. Gouveia ao Dr. Dr. Procurador Re-
gional.

Registo de Directoria Municipal (Juazeiro)
Requerente: Partido Republicano (Proc. 834-54)
Dr. Dr. Virgilio Reis ao Dr. Dr. Procurador Re-
gional.

Exclusão por falecimento (1.ª Laca - Abu-
felaba) - Excluidor: José Henry Monteiro
e Raimundo de Deus e Silva (Proc. 801-54) -
Dr. Dr. Nautilho Ferreira de Passo ao Dr.
Dr. Procurador Regional.

Registo de Directoria Municipal (Guacui)
Requerente: Partido Republicano (Proc. 785-
54) - Dr. Dr. Procurador Regional ao Dr.
Des. Maurício Pinto.

Registo de Directoria Municipal (Mopa)
Requerente: Partido Unif. Democrático
(Proc. 815-54) - Dr. Dr. Procurador Regional
ao Dr. Dr. Milton Melo.

Exclusão por falecimento (1.ª Laca - Bla-
vis) - Excluidor: Antonio Alexandre Jorda
e outros (Proc. 783-54) - Dr. Dr. Procu-
rador Regional ao Dr. Dr. Jul. Gouveia

Exclusão por falecimento (2.ª Laca - Fleu-
ques) - Excluidor: José Pedro Ferreira (Proc.
804-54) - Dr. Dr. Procurador Regional ao
Dr. Dr. Virgilio Reis.

- Julgament -

Exclusos, por Transferência (89 - Lou-
 Belva) - Excluído: Adalberto Soares de
 Rosencrantz (proc. 789-54) - Relator: Sr.
 Cos. Laurício Pinto - Ordenaram o cancela-
 mento da inscrição, unicamente
 Lauralta (3º João José) - Conseguiu
 Adolfo Engelhart, presidente do Dire-
 tório Municipal de Pesca do Estado
 por Desobediência (proc. 782-54) -
 Relator: Sr. D. Viçente Melo - Respon-
 deram afirmativamente, isto é, que
 o certificado de propriedade emitido
 Lauralta por ocasião de identificação com
 inscrições anteriores, unicamente.

Excluídos, por Transferência (89 - Lou-
 Belva) - Excluído: Sr. João Cardoso (proc.
 698-54) - Relator: Sr. D. Camillo
 Ferreira de Jesus - Ordenaram o cancela-
 mento da inscrição, unicamente
 Degrilo de Diretoria Municipal (Cas-
 trol) Segue-se: Partido Trabalhista
 Proibido (proc. 753-54) - Relator:
 Sr. D. Camillo Ferreira de Jesus -
 Ordenaram o registro, visto serem os
 satisfatórios as exigências legais, uma-
 unicamente.

Logo após a leitura a Water, o Sr.
 Desembargador Presidente declarou em
 sessão de 25 de 8, por constar
 em ~~apenas~~ de ~~direito~~ ~~recurso~~
 favor, por a presente al.
 Com. Silva P. -
 Pradinho

Quinn Sibon

Maurice Lydon Pitt
 Quittes des agualy.
~~John Lydon Pitt~~
 Cept des Sibon
 Hamilton en se son
 Harris mel p. Mrs. Ref.

De la pag 218. fusse extraordinaria de
 Tribunal Regional Eleitoral

As dezete dias do mes de maio de
 ano de mil novecentos e quarenta e quatro,
 nesta cidade de Belen, capital do Estado
 do Para, na sala de nos senhores, presentes
 o promotor Dr. Desembargador Jurcyng
 Laureiro da Silva, o juiz Juarez Baptista
 Lobo, Maurice Lydon Pitt, Milton
 Less de Melo, Julio Kreise, Juvenal da
 Coudade, Raphael de Oliveira Med
 e Hamilton Ferreira de Sousa, e o prom
 puzador regional Dr. Flavio Med, reun
 uem extraordinariamente o Tribunal
 do Jure Eleitoral.

Aberta a sessao de onze horas, proce
 dido e acordado a ata de 21 de maio
 extraordinaria e a ate de 1.187 sessao

sessos ordinarios do dia 14 e 15 do corrente, respectivamente.

- Parte Administrativa -

Atendendo a que o novo Código Judiciario do Estado (Lei n.º 141, de 8-3-954) alterou o quadro das Comarcas do Estado, elevando à categoria de Comarca o termo judiciario de Maracani, desanexado da Comarca de Igarapé-Feij (art.º 539); - elevando à categoria de Comarca o termo de Marapanim, desanexado da Comarca de Puruci (art.º 542); - elevando à categoria de Comarca o termo de Boqueirão, desanexado da Comarca de Igarapé-Feij (art.º 559); - restabelecendo a Comarca de Itaituba, termo judiciario que era da Comarca de Santarém (art.º 573); e, finalmente, restabelecendo a Comarca de Baião, antigo termo judiciario da Comarca de Santarém (art.º 576); atendendo a que o referido Código Judiciario, em seu art.º 581, estabelece o prazo de 90 dias, após a publicação, para a instalação dos novos Comarcas, o que só poderi ocorrer em falta de proximidades, portanto do periodo de encerramento do alistamento (3 de agosto) do pleito que se vai ferir em 3 de outubro do corrente ano, atendendo a que, em impossibilidade de serem criadas novas zonas eleitorais correspondentes às novas Comarcas criadas ou restabelecidas, no periodo que se vai chamar de vacatio legis, de vez que

que, si em julho vierdes, fazei fomar os
 deves ser instalados, fozes determinas a lei,
 unq, tudavia, acantelo o prois electo,
 que nos pode ser interrompido no parti-
 cipio ou termo plicario mandados inter-
 parar, mas os novos fomaros, entos, dest-
 mexado, fozm substituidos fomaros au-
 tonomos; resolveu o Tribunal, a unanimi-
 dade, mandar que continue a ser pe-
 lida, despachada e expedida pelo ju-
 z. Electoral do 5.º Term (L. Ju), 9.º Term
 (L. Juca), 12.º Term (L. Caveti) e 20.º Term
 (L. Sautaria) os requerimentos de inscriçã
 de electores residentes nos respectivos ter-
 mos desanexado, ou para substituirem
 novos fomaros, ou para alguma destas
 transferidos, de que sejam criados e
 instalados os novos fozes electoriais
 fozes pondeis iguaes meunas co-
 maros, criados ou restabelecidas.

Dada em as Lagoas a Water, o Sr.
 Desembargador Frontente, declarou em
 carta p a ppe. B. fozm constar em
 carta p a ppe. B. fozm constar em
 carta p a ppe. B. fozm constar em

Cyding Silva P.
 Mauricio Capel Fied
 Auctora das agudas

Luiz de Jesus Mes
 Daniel + unido
 Camelo - Nova Ref.

Ata da 1.^a sessão ordinária do
Tribunal Regioes Eleitoral.

As dez e seis horas de mais de mais de
pelo de cinquenta e cinco e que
foi nesta cidade de Salem, capital do
Estado de Pernambuco, no dia de mais de mais de
presente, o presidente Sr. Desembargador
Luiz Pereira da Silva; os juizes Sr.
Maldonado Lobos, Mauricio Cordeiro Pontes,
Milton Leão de Almeida, Jales Trivez Guaraná
de Andrade, Virgílio de Oliveira Melo e
Maurício Ferreira de Sousa, e o promotor
Desembargador Estácio Melo reuniram ordinária-
mente o Tribunal Regioes Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequente
foi lida e aprovada a ata da 21.^a
sessão extraordinária do dia 14 de ago-
rente.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento (Sr. Luiz Abate-
laba) - Exclusão: José Maurício Barreiros (proc.
844-54) - Sr. Des. Mald. Lobos.

- Entrega de Autos -

Pedido de fiança por tratamento da própria
saúde (4.^a Luiz Costa Lel) - Deferente: Sr. Des.
Mundo de Padua Costa, juiz eleitoral do Zoua
(proc. 816-54) - Sr. Des. Barreiros Silva, pro-
sidente, por não ser acusado.

Instituição sobre o serviço eleitoral nos termos
desanexado de mais por outra zona pela
Lei n. 461 de 8 de março de 1954 - Sr. Des.
Des. Mald. Lobos, juiz presidente.

Providências de emergência sobre o plei-
tamento eleitoral nos termos judiciais man-

Caminho
 mandado incorporar, mas, de novos focos, em
 fim, desmembrados, para constituir em focos auto-
 nomos, pelo novo Código Judiciário de 1906 - Lei
 Sr. Des. Fualto, etc., com acórdão assinado.

Excluído, por transferência (89ª Leva - Belém).
 Excluído: Adalberto Farias de Resende (proc.
 729-54) - Lei Sr. Des. Maurício Pinto, com acórdão
 assinado.

Consulta (8ª Leva - Loure) - Consultante: Rodolfo
 Eggelhard, presidente do Diretório Municipal e
 chefe do Partido Social Democrático (proc. 782-54) -
 Lei Sr. N. Vispela Melo, com acórdão assinado.

Excluído, por transferência (89ª Leva - Belém).
 Excluído: José Leão Cardoso (proc. 698-54) -
 Lei Sr. N. Camillo Ferreira de Jesus, com acórdão
 assinado.

Registro de Diretório Municipal (Estância) -
 Requerente: Partido Federalista Primitivo
 (proc. 753-54) - Lei Sr. N. Camillo Ferreira
 de Jesus, com acórdão assinado.

Passagem de Cartão.

Registro de Diretório Municipal (Belém) -
 Requerente: Partido Republicano (proc. 833-54)
 Sr. Dr. N. Francisco Defensor e Sr. N. Júlio
 Gouveia.

Registro de Diretório Municipal (Jucundim)
 Requerente: Partido Republicano (proc. 844-54)
 Sr. N. Francisco Defensor e Sr. N. Vispela
 Melo.

Consulta - Consultante: Partido Social Democra-
 tico (proc. 807-54) - Lei Sr. N. Francisco
 Defensor e Sr. N. Camillo Ferreira de Jesus.
 Excluído, por falacioso (8ª Leva - Aba-
 etuba) - Excluído: José Vercy Monteiros

i Rainmunda de Deus e Solon (proc. 821-54) -
Dr. N. Trombador e Pe. me. Sr. N. Baulo
foa. Venenir de Casa.

- julgamentos -

Reg. do Tribunal Municipal (Quana) -
Delegante: Partido Republicano (proc. 81-54)
Relator: Dr. Des. Mauricio Cout. - Ordena
para o ref. do, visto terem h. de q. do
f. do as exigências legais, unanimemente.

Reg. do Tribunal Municipal (Apo) -
Delegante: Partido Social Democrático
(proc. 815-54) - Relator: Dr. X. Melles -
Ordena para o ref. do, visto terem h. de
satisfeito as exigências legais, unanimemente.

Ex. de. por pleiteante (Dr. Lou -
Chaves) - Ex. de. do: Antonio Alexandre Sobon
e outro (proc. 783-54) - Relator: Dr. X.
Julio Soares - Ordena para o cancelam.
da inscrip. unanimemente.

Ex. de. por pleiteante (Dr. Lou -
Albuquerque) - Ex. de. do: João Pedro Ferreira
(proc. 804-54) - Relator: Dr. X. Vasilio
Melo - Consectura o julgamento em
dilogância a fim. de se proceder ao
auto. p. do d. edict. a que se reporta
a certidão de f. h. unanimemente.

Nota: mais R. de. a. N. de. do Sr.
Desembargador Presidente declarou em
certidão de f. h. para constar
em ~~o~~ do ~~o~~ do ~~o~~ do ~~o~~ do
Secretaria, f. de. a. presente ato.
Amicus Silva, P. -

- Distúnciões de Centros -

Exclusão de propriedade de tempo de duração -
Requerente: José Maria Martins Dias, datil-
lografo classe "5", de Curitiba datil. J.
R. S. (proc. 419-54) - Sr. Dr. José Amador
Lob.

Exclusão por transferência (Sr. José - Abu-
tabelas) - Excludente: Custódio Pereira Ferreira
(proc. 857-54) - Sr. Dr. José Maurício Lúcio

Registro de Diretoria Municipal (Coo-
fantes) - Requerente: Partido Republicano
(proc. 861-54) - Sr. Dr. José Amador Lob.

- Centros de Centros -

Registro de Diretoria Municipal (Guama) - Re-
querente: Partido Republicano (proc. 787-54)
Sr. Dr. José Maurício Lúcio, com acórdão as-
suado.

Registro de Diretoria Municipal (Mafra) -
Requerente: Partido Social Democrático (proc.
815-54) - Sr. Dr. L. Milton Melo, com
acórdão assinado.

Exclusão por falecimento (Sr. José - Cha-
res) - Excludente: Antônio Alexandre Abreu
e outros (proc. 783-54) - Sr. Dr. L. Júlio
Gonçalves, com acórdão assinado.

Exclusão por falecimento (Sr. José - Lou-
alva) - Excludente: José Pedro Fonseca
(proc. 804-54) - Sr. Dr. L. Virgílio Melo,
com acórdão assinado.

- Passagens de Centros -

Exclusão por falecimento (Sr. José - Abu-
tabelas) - Excludente: José Manoel Lages (proc.
844-54) - Sr. Dr. José Amador Lob. e Sr.
L. Procurador Regional.

Comun. Silos

Registo de Directório Municipal (Castanhal) -
 Requerente: Partido Republicano (Proc. 881-54) - Dr.
 Sr. Des. Amalido Lobo ao Sr. D. Promotor Responsal.

Registo de Directório Municipal (Abastetuba) -
 Requerente: Partido Republicano (Proc. 818-54) -
 Dr. Sr. D. Amalido Lobo ao Sr. D. Promotor Responsal.

- Distribuição de Letras -

Registo de Directório Municipal (Abastetuba) -
 Requerente: Partido Republicano (Proc. 858-54) - Ao Sr. D. Amalido Lobo e
 Lobo.

- Julgamentos -

Registo de Directório Municipal (Belém) -
 Requerente: Partido Republicano (Proc. 833-
 54) - Relator: Sr. N. Julio Gouvêa - Ordenaram
 o Registo, visto terem sido satisfeitos os en-
 quêres legais, em unânime.

Edual, qm. faleceu (4. Jan. Abastetuba) -
 - Ordenando, por Sr. Beny Martins e Raimundo
 de Duro e Silos (Proc. 827-54) - Relator: Sr.
 N. Hamilton Ferreira de Sousa - Ordenaram
 o cancelamento da probação, em unânime.

Comissão - nomeada: Partido Social
 Democrático (Proc. 807-54) - Relator: Sr.
 N. Hamilton Ferreira de Sousa - Ordenado, a
 requerimento do relator.

Nota aos Senhores do Water, o Sr.
 Desembargador Trizente declarou em
 sessão de 1908. E, por não estar em
 sessão para o dia de hoje, não
 houve a presente ata.

Comun. Silos, P. -

Quin
Sim

Tribunal Regio de Eleitoral

Alta a sesso a non sequencial, fi
lida e aprovada a ata de 1.1904 sessao
ordinaria de dia 28 de corrente.

- Parte Administrativa -

Requeram aliam pro sexta-feira proxima
a sessao ordinaria que deve realizar-se, na
vespera, da Santificacao.

- Distribuição de Cotas -

Exclusos, por falecimento (F. Loua - Aba-
tubá) - Excluid: Caimito Jansen da
Silva Melo (proc. 881-54) - Dr. D. Julio
Gouveia.

- Transferencia de Cotas -

Exclusos, por falecimento (F. Loua - Aba-
tubá) - Excluid: Caimito Jansen da
Silva Melo (proc. 881-54) - Dr. D. Julio
Gouveia ao Dr. D. Procopio de Souza.

Exclusos por transferencia (F. Loua -
Abatubá) - Excluid: Custodio Pereira
Ferreira (proc. 887-54) - Dr. D. Procopio
de Souza ao Dr. Des. Mauricio Pente.

Exclusos, por falecimento (F. Loua - Aba-
tubá) - Excluid: Maria Pimentel Con-
tinha (proc. 866-54) - Dr. D. Procopio
de Souza ao Dr. D. Milton Melo.

- Julgamentos -

Pedido de suspensao de tempo de servico
Requerente: Jose Maria Monteiro da Costa
lograf, classe "F", de Secretaria de
D. R. E. (proc. 119-54) - Relator: Dr. Des.

Ainda habo - Mandaram computar, pro
tudo o efeito nos termos de art. 80 (incisos
I e III) da Lei n. 111, de 28 de outubro de

de 1952, o tempo de serviço prestado ao Estado do Rio (1.741 dias), correspondente a 4 anos, 10 meses e 11 dias, cujo extrato, mérito, no Departamento Estadual de Registros, no período de 16 de abril de 1945 a 7 de março de 1950, unanime-mente.

Deposito de Direção Municipal (Bar. Fagundes) - Requerente: Partido Republicano (Proc. 861-54) - Relator: Sr. Des. Amador Melo - Ordenação o registro, visto terem sido satisfeitos as exigências legais, unanimemente.

Deposito de Direção Municipal (Guanduva) - Requerente: Partido Republicano (Proc. 874-54) - Relator: Sr. Des. Amador Melo - Ordenação o registro, visto terem sido satisfeitos as exigências legais, unanimemente.

Deposito de Direção Municipal (Dourados) - Requerente: Partido Social Democrático (Proc. 807-54) - Relator: Sr. Des. Amador Melo - Ordenação o registro, visto terem sido satisfeitos as exigências legais, unanimemente.

Deposito de Direção Municipal (Dourados) - Requerente: Partido Social Democrático (Proc. 807-54) - Relator: Sr. Des. Amador Melo - Ordenação o registro, visto terem sido satisfeitos as exigências legais, unanimemente.

Deposito de Direção Municipal (Dourados) - Requerente: Partido Social Democrático (Proc. 807-54) - Relator: Sr. Des. Amador Melo - Ordenação o registro, visto terem sido satisfeitos as exigências legais, unanimemente.

Luiz Roberto
 Aguiar
 Estado unip. - Par. Ref.

Ata da 1.ª 1921. sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e oito dias do mês de maio
 do ano de mil novecentos e quarenta e
 quatro, nesta cidade de Belém, capital do
 Estado do Pará, na sala de suas sessões,
 presentes o presidente Sr. D. Sena Barroso,
 Luciano Leuzier de Silva, o juiz fiscal
 Sr. Teófilo Leão, Mauricio Prudente, Milton
 Leão de Melo, Júlio Travençolo, Gouveia de
 Azevedo, Miffler de Oliveira Melo e
 o secretário Ferreira de Jesus e o procu-
 rador regional Sr. Estácio Melo reuniram-
 se ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
 toral.

Aberta a sessão a hon. requirido
 foi lida e aprovada a ata de 1.ª 1921.ª se-
 ssão ordinária do dia 20 de fevereiro.

- Distribuição de autos -

Excluídas por transferência (29: Lou-
 Belém) - Excluídos: Altívio Flores de Noronha

Morais (proc. 909-54) - Dr. N. Vespillo Neto
- Livro de Contas -

Exclusão de contagem de tempo de serviço
- Requerente: José Maria Monteiro Dard,
datilógrafo, classe 4^a, de Secretaria
de Estado D. R. E. (proc. 419-54) - Rel. Dr.
Des. Amaldo Lobo, sem parecer assinado.

Registro de Sindicato Municipal (Cata-
stral) - Requerente: Partido Republicano
(proc. 801-54) - Rel. Dr. Des. Amaldo Lobo,
sem parecer assinado.

Registro de Sindicato Municipal (An-
uário) - Requerente: Partido Republicano
(proc. 834-54) - Rel. Dr. N. Vespillo Neto,
sem parecer assinado.

- Passagem de Contas -

Exclusão por falecimento (F. Lav. Abs-
te-tub) - Excludente: Camillo Jansen
de Silva Neto (proc. 881-54) - Dr. N. V.
Documento Reportado Dr. J. Pinto Gouveia.

- Julgamento -

Exclusão por falecimento (F. Lav. Abs-
te-tub) - Excludente: José Maria Carneiro (proc.
844-54) - Relator: Dr. Des. Amaldo Lobo -
Ordens em p. acollando de decisão,
unanimemente.

Exclusão por transferência (F. Lav. Abs-
te-tub) - Excludente: Custódio Pereira
Terreiro (proc. 857-54) - Relator: Dr. Des.
Maurício Pinto - Ordens em p. acollando
de decisão, unanimemente.

Exclusão por falecimento (F. Lav. Abs-
te-tub) - Excludente: Maria Puente Lou-
reiro (proc. 866-54) - Relator: Dr. S. M. Neto

Milton Melo - Ordenaram e cancelamento de
inscrip, em anexo anexo.

Registo de Frelho Municipal (Abatado).
Dequente: Partido Republicano (nom. 88-89) -
Relator: Sr. N. Camillo Ferreira de Sousa - Ordo-
naram o registo, visto terem sido satisfeitos os
exigencias legais em anexo anexo.

Plausulth - Beneficente: Partido Social Democrati-
ta (nom. 807-84) - Relator: Sr. N. Camillo Ferreira
de Sousa - Responderam que os titulos eleitorais,
em qualquer caso e sempre depois de assina-
dos pelos electos e pelo juiz, podem ser entregues
aos proprios electos, a processarem sem pod-
res especiais ou a delegados de partidos deo-
damente autorizados para declararem assinados
pelos electos, em anexo anexo.

Nota para o Sr. Presidente a tratar, o Sr.
Desembargador Presidente declarando em anexo
a pessoa. O Sr. Relator, Sr. Relator,
directo de Secretaria, para a presente etc.

Luiz de P.
Mauricio Leal de P.
Luiz de P.
Luiz de P.
Luiz de P.
Luiz de P.
Luiz de P.
Luiz de P.
Luiz de P.



com acórdão assinado.

Exclusão, por transferência (1.ª Louçã - Abade-
luba) - Excluído: Custódio Pereira Terrerira (proc.
857-54) - Pelo Sr. Des. Maurício de Sá, com acórdão
assinado.

Exclusão, por falecimento (1.ª Louçã - Abade-
luba) - Excluído: Maria Pinheiro Paolino (proc. 866-
54) - Pelo Sr. D. Milton Melo, com acórdão assinado.

Registo de Directório Municipal (Abade-
luba) - Requerente: Partido Republicano
(proc. 858-54) - Pelo Sr. D. Hamilton Tenreiro
de Jesus, com acórdão assinado.

Recurso Recusante: Partido Social Democrata
(proc. 809-54) - Pelo Sr. D. Hamilton
Tenreiro de Jesus, com acórdão assinado.

- Passagem de Carta -

Recurso Recusante: Partido Social Democrata
(proc. 925-54) - Pelo Sr. Des. Amalberto de
S. Trancoso, Resposta.

Registo de Directório Municipal (Moita).
Requerente: Partido Social Democrata
(proc. 926-54) - Pelo Sr. Des. Maurício de Sá
e Sr. Des. Trancoso, Resposta.

Exclusão, por transferência (2.ª Louçã - Abade-
luba) - Excluído: António Alves de Moraes (proc.
909-54) - Pelo Sr. D. Vespúlio Melo e Sr. D.
Trancoso, Resposta.

Exclusão, por transferência (3.ª Louçã - Je-
lém) - Excluído: Paulo Marcelino de Jesus
(proc. 918-54) - Pelo Sr. D. Hamilton Tenreiro
e Sr. Des. Trancoso, Resposta.

- Falecimento -

Exclusão, por falecimento (1.ª Louçã - Abade-
luba)

Ata (Ata) - Eduardo: Comissão Financeira
da Silva Melo (proc. 881-54) - Relator: Dr. D.
Julio Pereira - Edmaram o general
de início, unanimemente.

Na sessão de 24 de Novembro de 1944
Desembargador Presidente declarou em
cercejo a sessão 6, por falta de
quórum de 2/3, de 24 de Novembro
de 1944, e presente a 1ª.

Em nome do Sr.
Maurício Antônio de Melo,
Presidente da Comissão,
Haveria de ser o Sr.
Maurício Antônio de Melo,
Presidente da Comissão,
Maurício Antônio de Melo,
Presidente da Comissão.

Ata da 1.ª sessão ordinária do T. J.
Circuito Regional Eleitoral.

No primeiro dia de cada sessão de
sessão de 1944, no dia de 24 de Novembro de
1944, nesta sessão de 24 de Novembro de 1944,
na sala de sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador

Desembargador Lurcio Laurino de Seta; o juiz
 Amalio Vafente Roberto Maurício (ordem) Pelt, Mil
 José Less de Melo, Julio Freire Guaym e Tr
 duca Virgilio de Oliveira Melo e Camilto
 Ferreira de Sousa, e o promotor regional Sr.
 Cláudio Melo reuniram-se no dia 1.º de
 Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a 1.ª seguinte, foi
 lida e aprovada a ata de 1.º de 1938. prosse
 ordinária de dia 29 de maio último.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por transferência (29.ª Vara - Belém).
 Excluído: Esperança Tuleres de Araújo
 (proc. 933-54) - Sr. Des. Juiz Roberto
 Casalta (20.ª Vara - Yampi) - Casamento:
 Sr. J.º Electo de Souza (proc. 945-54) -
 Sr. Des. Maurício Pinto

Registro de Função Municipal
 (Santarém) - Requerente: Partido Democ
 crata Cristão (proc. 947-54) - Sr.
 Sr. Milton Melo.

- Outros e Autos -

Exclusos, por decisão (1.ª Vara - Alae
 tufato) - Excluído: Camilto Jaczem de
 Seta Melo (proc. 881-54) - Pel. Sr. Sr.
 Julio Guaym, com recurso provido.
 - Passos e Autos -

Exclusos, por transferência (29.ª Vara - Belém)
 Excluído: Esperança Tuleres de Araújo
 (proc. 935-54) - Sr. Des. Juiz Roberto
 Sr. Sr. Promotor Regional

Casalta (20.ª Vara - Yampi) - Casamento:
 Sr. J.º Electo de Souza (proc. 945-54) - Sr. Des.
 Des. Maurício Pinto ao Sr. Sr. Promotor Regional.

Registo de Directório Municipal (Lautoran).
Requerente: Partido Democrático Cristão (pp. 947-
54) - Dr. Sr. N. Heitor de A. e Dr. N. Proença
Região.

Requerente (Dr. Lays - efua) - Boccassant.
Lilas Pastana Teixeira, Vereador municipal
por a Caajós (pp. 977-54) - Dr. Sr. N.
Ferreira e Dr. Des. Amado
Lob.

Registo de Directório Municipal (Maand)
Requerente: Partido Social Democrático
(pp. 976-54) - Dr. Sr. N. Proença. Re-
gião e Dr. Des. Maurício Pinto.

Exclusão, por transferência (Dr. Lays -
Belém) - Excluído: Altório Alves de Ma-
ra (pp. 909-54) - Dr. Sr. N. Proença
e Dr. Des. Ferreira e Dr. N. Proença.

Exclusão, por transferência (Dr. José
Belém) - Excluído: Paulo Marcelino de
Lagoa (pp. 918-54) - Dr. Sr. N. Proença
e Dr. Des. Maurício Ferreira de
Lagoa.

Este mês deverá a tratar o Sr.
Desembargador Presidente de Câmara em
ocorrer e sessões, e apresentar em
caso de falta de direito a seu tra-
nito, favor e presente etc.

Comunicação, B.

Maurício Ferreira de Brito
Luitens e Aguiar
Ferreira e Aguiar

Hamilton Ferreira

Comiss. Filles

Mualla) - Repente. Partes foy de Demoren-
tia (proc. 926-54) - Relator: Sr. Des. Mau-
ricio Lutz, Ordinarium o registar, visto
terem sido satisfeitos as exigencias legais,
unanimemente.

Ex duos, pro transferencia (89: Lutz,
Belem) - Ex duos: Paulo Marcilio de Souza
(proc. 918-54) - Relator: Sr. D. Camillo
Ferreira de Souza - Ordinarium o pualo-
mento da inscripcao unanimemente.

Nota mais basando p' vata, o Sr.
Desembargado Presidente declarou acer-
rada a sessao, e, para portar, eu,
Cassiano de F. Diretor de Secre-
taria, fezei a presente ata.

Comiss. Filles
~~Paulo Marcilio de Souza~~
Mauricio Lutz
Cassiano de F. Diretor de Secre-
taria
Haverham de Souza
Cassiano de F. Pres. Prof.

Aluga 1.196^{te} sessões ordinárias do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As cinco dias de cada um dos dias de
sessões de cada sessão e primeira e quarta,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, em sala de debates, presen-
te o Presidente Sr. Desembargador Ben-
cigno Loureiro da Silva; o juiz, Juiz
Vasente Lobo, Maurício Loureiro, Pedro, Pedro
Lobo de Melo, Júlio César Queiroz de
Oliveira e Hamilton Ferreira de Souza,
e o procurador de justiça, Cláudio Melo,
pessoas ordinárias em arte o Tribunal Superior
Eleitoral.

Atenta e sessões a honra requirida, foi
lida e aprovada a ata da 1.195^{te} sessão
ordinária de dia 3 de corrente.

Santa Administração

O Tribunal Superior do Sr. Desembargador
Presidente a solicitação ao Sr. Juiz de Direito
do Estado de necessárias providências no sen-
tido de ser aberto o crédito especial de Cr\$
300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender
às despesas com o próximo pleito eleitoral,
a realizar-se no dia 3 de setembro deste ano.

Entretanto, o Tribunal Superior da Pr-
vidente a pedir ao Sr. Prefeto de Belém as
necessárias providências no sentido de se
abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem
mil cruzeiros), destinadas a pagar as des-
pesas com o pleito municipal, que se
realizará, simultaneamente com o
estatal, em 3 de setembro ouidouro.

Distribuição de cartas.

Exclusos, por duplicidade de serviços (Of. Leão -
Sq. Miri) - Excluidos: Antenor Pinheiro Sampaio e
outros (proc. 988-54) - Dr. Sr. J. Julio Gouvea.

Causante - Causante: Partido Social Progressista
(proc. 994-54) - Dr. Sr. Milton Melo.

- Antenor de Castro -
Causante (10.º Cons. Supl.) - Causante: Silas
Antônio Pinheiro, prefeito municipal de
Quajós (proc. 985-54) - Dr. Sr. Des. Amald
Lobo, seu advogado pessoal.

Registos de Tabelião Municipal (Quajós) -
Requerente: Partido Social Progressista (proc.
925-54) - Dr. Sr. Des. Maurício Pinto, seu advogado
pessoal.

(1.º Exclusos, por transferência (29.º Cons. Belém) -
Excluidos: Paulo Marcelino de Sousa (proc. 918-
54) - Dr. Sr. S. Camillo Ferreira de Sousa,
seu advogado pessoal.

- Passagem de Castro -

Exclusos, por duplicidade de serviços (Of.
Leão - Sq. Miri) - Excluidos: Antenor Pinheiro
Sampaio e outros (proc. 988-54) - Dr. Sr. S.
Julio Gouvea e Dr. S. Francisco Refor.

Exclusos, por duplicidade de serviços
(Of. Leão - Sq. Miri) - Excluidos: Raimundo
Monteiro Lopes e outros (proc. 913-54) - Dr.
Sr. N. Francisco Refor e Dr. S. Milton
Melo.

- Julgamentos -

Exclusos, por transferência (29.º Cons. Belém) -
Excluidos: Esperança Pinheiro e outros
(proc. 935-54) - Relat. Dr. Des. Amald Lobo
- Ordenação e procedencia de serviços,
em anexo.

Legista e Director Municipal (Lautorem).
Requerente: Anti-Democrata Crista (n.º
947-54) - Delator: Sr. Milton Melo - Orde-
narum e Registo, visto terem sido patrocina-
dos por diversas leges, unanimemente.

Ord. exp. Lavando a tatar, o Sr.
D. Decuberto Prudente e Clarice superior
a passos, o Sr. Constantino ~~de~~ ~~de~~
deleto e Sentença, passos e Prudente de

Legista Municipal -

~~deleto e Sentença~~

Marcos Legista Municipal

Legista Municipal

~~deleto e Sentença~~

Hamilton ~~deleto e Sentença~~

deleto e Sentença - Sr. Reg.

1.
Ala da 1.ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Hoje, aos 22 de maio de 1944, às 10 horas da manhã,
de mais noocento e quarenta e quatro, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na Sala de Sessões, presentes o presen-
te Sr. Decuberto Prudente e Clarice superior
e Silva; os juízes Amal de Vasquez, etc.

Rob. Maurício Jardim Pente, Mestra Leão e Mds
Julia Trevi Pereira de Andrade, Camillo Fereis
de Saes, e o promotor de Paul D. Garis pelo
reuni ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
toral.

Aberta a sesso a hon sequental foi
lida e aprovada a ata de 1.96: sesso re-
unia de dia 5 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por fundação penal (C. Gra-
Lq. 1101) - Excluidos: Agnelo Santos Jardim
(proc. 989-54) - Sr. D. Camillo Fereis de
Saes.

Exclusos, por fundação penal (C. Gra-
Lq. 1101) - Excluidos: Manoel Fereis Jobato
(proc. 1083-54) - Sr. Des. Amalio Rob.

- Entrega de Autos -

Exclusos, por transferência (C. Gra. - Belém)
Excluidos: Esperanza Pinheiro de Araújo
(proc. 935-54) - Sr. Des. Amalio Rob, por
acórdão assinalado

Registr. de Dignidade Municipal (Santovar) -
Requerente: Partido Democrata Cristão (proc.
947-54) - Sr. D. Milton Reb, por acórdão
assinalado.

- Passagem de Autos -

Exclusos, por fundação penal (C. Gra-
Lq. 1101) - Excluidos: Manoel Fereis Jobato
(proc. 1.083-54) - Sr. Des. Amalio Rob
e Sr. D. Procurador Regional

Conselho - Requerente: Partido Social
Progressista (proc. 997-54) - Sr. D. Milton
Reb e Sr. D. Procurador Regional.

Exclusos, por fundação penal (C. Gra-
Lq. 1101) - Excluidos: Manoel Fereis Jobato
(proc. 1.083-54) - Sr. Des. Amalio Rob
e Sr. D. Procurador Regional

Comunidade
Filosofia

Ata da 1.ª 198: sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Atos dez dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e cinquenta e quatro nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na Sala de atos legais, presentes e presen-
te o Sr. Decemberto Lacerda Loureiro
de Silveira; o Juiz, Aníbal Vaz de Lacerda,
Maurício Fardes Leite, Milton Leão de
Melo, Juleia Freire Pereira de Azevedo
e Raimundo Ferreira de Jesus, e o promotor
de justiça Sr. Otávio Melo, reunidos
para a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regulamentar foi
lida e aprovada a ata da 1.ª 197. Sessão
ordinária de 28 de fevereiro.

- Sessão de 2 de Junho -

Exclusão, por condenação penal (Sr. Loas-
ly Mimi) - Excluído: Adair Silvestre Paracuan
(proc. 1.076-54) - Sr. Dr. Sr. Maurício Leite.

Exclusão, por duplicidade de inscrições
(Sr. Loasly Mimi) - Excluído: Emanuel Vieira
da Cruz e outros (proc. 1.077-54) - Sr. Dr. Sr.
Milton Melo.

Registro de Declaração Municipal (Morte Regra)
Requerente: Partido Trabalhista Progressivo
(proc. 1.033-54) - Sr. Dr. Sr. Juleia Pereira.

- Sessão de 9 de Junho -

Consulta (Sr. Loasly Mimi) - Excluído:
Sr. Juiz Eleitoral Dr. João (proc. 945-54) -
Sr. Dr. Sr. Maurício Leite, por motivo não
verificado.

- Sessão de 16 de Junho -

Exclusão, por condenação penal (Sr. Loas-
ly Mimi)

em nome do Sr. Director de Leitura,
Parece e presente a

Silva

Comiss. P. B. P. —
~~Maria da Costa~~
Mauricio Mendes Lima
Milton de S. Aguiar
~~Yusuf...~~
Hamilton Mendes
Luis Carlos Esc. Ref.

Ata de 1.199: sessao ordinaria de Tribuna
Regional Eleitoral.

No dia 20 de maio de 1995, a
de mais noventa e cinco, na
cidade de Belém, capital do Estado do Par, na
Sala de Srs. Sessoes, presentes o presidente
Sr. Desembargador Luiz Carlos Pereira de Silva; o
juiz auxiliar Sr. Juiz de Direito Sr. Mauricio Mendes Lima;
Sr. Milton de S. Aguiar, Sr. Luis Carlos Esc. Ref.,
Sr. Hamilton Mendes e Sr. Hamilton Ferrer
de Souza, e o procurador regional Sr. Otton
de Melo, reuniram-se ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral.

Aberto a sessao a hon. sequencial, foi
lida e aprovada a ata de 1.198: sessao ordi.

ordinária de dia 10 de corrente.

- Distribuição de livros -

Excessos, por pendência penal (C. Loc. - Lq. Mimi) - Excludente: J. de Castro Paracense (proc. 1.041-54) - Dr. Dr. D. Julio Gouveia.

Excessos, por transferência (C. Loc. - Cap. Tal) - Excludente: Walter Herbert Klein (proc. 1.044-54) - Dr. Dr. D. Camillo Fereira e Jus.

- Outros de livros -

Excessos, por pendência penal (C. Loc. - Lq. Mimi) - Excludente: Lucretio Fernandes do Costa (proc. 952-54) - Dr. Dr. Des. Mauricio Pinto, por acórdão proferido.

- Processos de livros -

Excessos, por pendência penal (C. Loc. - Lq. Mimi) - Excludente: J. de Castro Paracense (proc. 1.076-54) - Dr. Dr. D. Procopio de Jesus e Dr. Des. Mauricio Pinto.

Consulta - Consulta: Sítio Social Progressista (proc. 994-54) - Dr. Dr. D. Procopio de Jesus e Dr. D. Milton Melo.

Excessos, por duplicidade de inscrições (C. Loc. - Lq. Mimi) - Excludente: Emanuel Vieira dos Reis (proc. 1.087-54) - Dr. Dr. D. Procopio de Jesus e Dr. D. Milton Melo.

Excessos, por duplicidade de inscrições (C. Loc. - Lq. Mimi) - Excludente: Attever Piulheiro Louppis e outros (proc. 988-54) - Dr. Dr. D. Procopio de Jesus e Dr. D. Julio Gouveia.

Registro de Direção Municipal (Monte Alegre) - Requerente: Sítio Fribachista Proibida (proc. 1.033-54) - Dr. Dr. D. Procopio de Jesus e Dr. D. Julio Gouveia.

Ata de 1.200^ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

As quinze horas de mais de junho de
ano de mil novecentos e cincoenta e quatro,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na sala de nos senhores, presentes
o presidente Sr. Desembargador Barcino Pau-
reiro da Silva; o juiz fiscal Vitorino
Lobo, Maurício Jordani Neto, Milton Reis e
Melo, juiz de fora José de Lencade e
Hamilton Ferreira de Paiva, e o promotor
de justiça Sr. Cláudio Melo, reuniram judicial-
mente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora seguinte
foi lida e aprovada a ata de 1.199^ª
sessão ordinária de 12 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Resolveram participar, por 16 de corrente, a
sessão ordinária que deve realizar-se na quin-
ta-feira proxima, dia santificado.

- Distribuição de Autos -

Registro de Secretário Municipal (Murgues) -
Requerente: União Democrática Nacional (proc.
1.063-54) - Sr. R. Hamilton Ferreira de Paiva.

Registro de Secretário Municipal (Pachanga) -
Requerente: União Democrática Nacional (proc.
1.064-54) - Sr. Des. Arnaldo Lobo.

Registro de Secretário Municipal (Puaumi-
guá) - Requerente: União Democrática
Nacional (proc. 1.065-54) - Sr. Des. Mauri-
cio Neto.

Registro de Secretário Municipal (Bonai-
cas do Pragaia) - Requerente: União Demu-
crática Nacional (proc. 1.066-54) - Sr.

Dr. N. Milton Melo.

Registro de Diretorio Municipal (Parana) - Re-
querente: Uniao Democratica Nacional (proc. 1067-
54) - Dr. Sr. N. plus Gouver.

- Embargo e Carta -

Exclusos por condenacao criminal (C. Louz. - Sq. -
Miri) - Excluido: Manuel Ferreira, Robat (proc.
1.073-54) - Rel. Sr. Des. Anacleto Robt, por crime
passivo.

- Passagem e Carta -

Registro de Diretorio Municipal (Juazeiro) -
Requerente: Uniao Democratica Nacional (proc.
1.064-54) - Dr. Sr. Des. Anacleto Robt as Dr. Sr.
Froisador Refon.

Registro de Diretorio Municipal (Juazeiro) -
Requerente: Uniao Democratica Nacional
(proc. 1.065-54) - Dr. Sr. Des. Mauricio Pato as
Dr. Sr. Froisador Refon.

Registro de Diretorio Municipal (Parana) -
Requerente: Uniao Democratica Nacional
(proc. 1.067-54) - Dr. Sr. N. plus Gouver as Dr.
Sr. Froisador Refon.

Exclusos por condenacao penal (C. Louz.
Sq. Miri) - Excluido: Jri. e Jastro Paracur
(proc. 1.041-54) - Dr. Sr. N. plus Gouver as
Dr. Sr. Froisador Refon.

- Julgamento -

Exclusos por condenacao penal (C. Louz.
Sq. Miri) - Excluido: Adm. e Jastro Paracur
(proc. 1.06-54) - Relator: Sr. Des. Mauricio Pato.
Declaramos suspenso, durante a vigencia
da respectiva condenacao o respeito poli-
tico e civi. Adm. e Jastro Paracur
ordenando, portanto, o cancelamento de

Registos & Districto Municipal (Barcarena)
Requerente: União Democrática Nacional (proc.
1.078-54) - Dr. Sr. Des. Maurício Pinto ao Sr.
N. Procurador Defensor.

Registos & Districto Municipal (Azeitão)
Requerente: União Democrática Nacional
(proc. 1064-54) - Dr. Sr. N. Procurador Defensor
ao Sr. Des. Amalro Lobo.

Registos & Districto Municipal (Suaresideira)
Requerente: União Democrática Nacional (proc.
1.065-54) - Dr. Sr. N. Procurador Defensor ao Sr.
Des. Maurício Pinto.

- plegam ent -

Exclusão, por condenação penal (C. L. 1000-
54) - Excludente: Manuel Sant'Ana Bar-
bosa (proc. 999-54) - Relator: Dr. N. Maurício
Ferreira de Jesus - Adido, a requerimento
do relator.

Dr. José Lourenço a tratar o Sr. Desem-
barçado (procurador) declarou que não apegou a seg-
são, e, por constar, a mesma não se
decho de sentença, por se a presente ato.

Comissão de P.

Maurício Pinto - N. D.
Maurício Pinto - N. D.
Maurício Pinto - N. D.
Maurício Pinto - N. D.
Maurício Pinto - N. D.
Maurício Pinto - N. D.